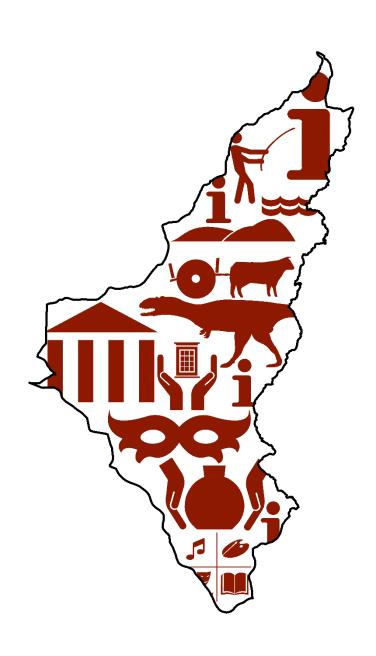


CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE UCHÔA-SP REVISÃO 2021



UCHÔA-SP 2021



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

FICHA TÉCNICA

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS Prefeito Municipal de Uchôa

Leonardo Silva Paschoa LEONARDO SILVA PASCHOA

Diretor Municipal de Turismo

SIUZE APARECIDA AGOSTINHO DAVANZO

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Uchôa

LUZ GUSTAVO DALLA DÉA

Assessoria, Coordenação e Desenvolvimento e Supervisão de Pesquisas

JOÃO TADEU OLIVEIRA LOURENÇO

Coordenação Técnica

Técnico em Turismo - ABBTUR nº16364/SP

Assessoria e Coordenação:





CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

APOIO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR CÂMARA MUNICIPAL DE UCHÔA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UCHÔA – ACEU FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHÔA TRADE TURÍSTICO

EQUIPE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE TURISMO DE UCHÔA
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UCHÔA



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PALAVRA DO PREFEITO

Uchôa é uma cidade que desde sua criação acolhe de forma hospitaleira povos de diversas regiões do país e do mundo, desde antes até da sua emancipação como município. As raízes dos mais diversos povos do mundo se encontram por aqui, trazidos pela ferrovia, mas que se encantaram pelo lugar e aqui ficaram. E é isso que queremos enfatizar através do desenvolvimento do turismo em nosso município, um lugar acolhedor e que certamente irá ocupar um lugar no coração de cada visitante.

Depois de um árduo trabalho do COMTUR e do Poder Público Municipal, Uchôa conseguiu o reconhecimento como Município de Interesse Turístico. Agora, devemos intensificar ainda mais os esforços para fazermos jus ao título e mostrar as tradições e a cultura Uchoense para os que aqui vierem conhecer, formatados em produtos e atrativos turísticos.

Em Uchôa, a história é preservada e valorizada desde muito tempo atrás, da época dos dinossauros, e se estende passando pela cultura e tradições caipiras, com os modos de vida, música, artesanatos e a gastronomia.

A pandemia do COVID 19 que atingiu todo o mundo causou grande impacto e novas transformações, foram tempos difíceis para todos os setores, mas o turismo foi um dos mais atingidos. Felizmente, a retomada do turismo em todo o mundo já se iniciou, e em Uchôa não é diferente, e precisamos estar preparados para atender a toda essa demanda.

Essa revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico vem demonstrar e orientar todo o potencial de Uchôa e nortear nossas ações nos próximos três anos, por isso, a sua fundamental importância. E é com imenso prazer que vos apresento o nosso querido município de Uchôa!

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS

Prefeito Municipal de Uchôa



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SUMÁRIO

A – AP	RESENTAÇÃO / METODOLOGIA	
1.	Apresentação do Plano	13
2.	O município	14
3.	Objetivos	15
4.	Metodologia	16
5.	Breve histórico e caracterização do território	18
6.	Aspectos históricos e culturais da cidade	23
7.	Índices e dados do município	25
7.1.	Demografia	25
7.2.	IDHM	25
7.3.	Clima	25
7.4.	Hidrografia	26
7.5.	Educação	26
7.6.	Meio ambiente	27
7.7.	Criminalidade	27
7.8.	Economia	28
7.9.	Produção agrícola	28
7.10.	Comércio e indústria	28
7.11.	Abastecimento de água	29
7.12.	Coleta e tratamento de esgoto	29
7.13.	Serviço de atendimento em saúde	29
7.14.	Coleta de lixo	30
7.15.	Bancos	31
8.	Inserção regional e acessibilidade	31
8.1.	Principais vias urbanas	31
8.2.	Principais rodovias no entorno do município	32
8.3.	Terminais rodoviários	33
8.4.	Ferrovia	33
8.5.	Aeroporto	33
9.	Legislação municipal	34
10.	Mapa do município	36
11.	COMTUR	39
12.	Participação no desenvolvimento regional	42
B – IN\	/ENTÁRIO / DIAGNÓSTICO	
1.	Atrativos turísticos	44
2.	Posto de informações	57



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

3.	Meios de hospedagem	59
4.	Alimentos e bebidas	63
5.	Agências de viagem	100
6.	Estruturas para eventos	101
7.	Empresas promotoras e organizadoras de eventos	120
8.	Principais eventos	122
9.	Atrativos naturais	126
10.	Atrativos culturais	126
10.1.	Conjunto arquitetônico	126
10.2.	Sítios arqueológicos / paleontológicos	128
10.3.	Lugares de manifestações de fé	131
10.4.	Feiras / Mercados de caráter cultural	134
10.5.	Arquitetura civil	137
10.6.	Arquitetura religiosa	140
10.7.	Arquitetura industrial / agrícola	148
10.8.	Arquitetura funerária	151
10.9.	Marcos históricos	152
10.10.	Obras de infraestrutura	154
10.11.	Lugares de referência à memória	155
10.12.	Lugares de cultura / outros	156
C – PR	OGNÓSTICO	
1.	Apresentar as sugestões do COMTUR e da audiência	159
	pública realizada	
2.	Definir os pontos fortes e fracos do município (análise SWOT)	160
3.	Definir estratégias para desenvolvimento / consolidar o	164
	turismo no município	_
4.	Sugerir as principais prioridades para o turismo	165
5.	Observar as potencialidades regionais e a inserção do município	166
6.	Potencialidades de exploração turística no município	166
	ANO DE AÇÃO	
1.	Propostas de ações conjuntas para o município	169
1.1.	Programa de estruturação do produto	169
1.2.	Programa de qualificação e capacitação profissional em	171
	produção e serviços turísticos	
1.3.	Programa de planejamento do espaço físico	172
1.4.	Programa de estruturação da oferta e comercialização de	174
15	produtos e serviços	174
1.5. 1.6.	Programa de contoção do recursos	174
	Programa de captação de recursos	
1.7.	Programa de resgate e preservação cultural	175
2.	Infraestrutura turística	177



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

E – CONCLUSÃO		
1. Considerações finais	. 178	
F – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
1. Bibliografia	179	
G – ANEXOS	180	
H – ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA		
1. Introdução	225	
2. Metodologia	. 225	
3. Resultados	226	
I – INVENTÁRIO TURÍSTICO		

ÍNDICE DE TABELAS

 Tabela 1
 Número de leitos nas principais cidades da região.......
 62

ÍNDICE DE IMAGENS

Imagem 1	Mapa dos municípios turísticos do Estado de São	15
iiiayeiii i	Paulo	13
lmagem 2	Estação Ferroviária de Ignácio Uchôa	19
Imagem 3	Localização da Estação Ferroviária de Uchôa	19
Imagem 4	Mapa das estações da Estrada de Ferro Araraquara	20
Imagem 5	Mapa do Patrimônio de Santa Isabel e Patrimônio	21
illiageili 5	de São Miguel	۷ ۱
Imagem 6	Patrimônio de Santa Isabel em 1939	22
Imagem 7	Mapa de ruas do município de Uchôa	32
Imagem 8	Mapa dos municípios limítrofes	36
Imagem 9	Mapa de estradas rurais	37
Imagem 10	Mapa de perímetro urbano	38



CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000 e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Imagem 11	Imagem de satélite	39
Imagem 12	Emplacamento viário	44
Imagem 13	Mapa de localização dos atrativos turísticos	45
Imagem 14	Aldeia do Artesão	46
Imagem 15	Aldeia do Artesão	47
Imagem 16	Armazém Caparroz	48
Imagem 17	Armazém Caparroz	48
Imagem 18	Café da Colônia	49
Imagem 19	Café da Colônia	50
Imagem 20	Café da Colônia	50
Imagem 21	Museu do Carnaval	51
Imagem 22	Museu do Carnaval	52
Imagem 23	Museu do Carnaval	52
Imagem 24	Museu de Paleontologia Pedro Candolo	54
Imagem 25	Museu de Paleontologia Pedro Candolo	54
Imagem 26	Museu de Paleontologia Pedro Candolo	55
Imagem 27	Pesqueiro Alta Floresta	56
Imagem 28	Pesqueiro Alta Floresta	56
Imagem 29	Pesqueiro Alta Floresta	57
Imagem 30	Centro de Recepção Turística	58
Imagem 31	Uchôa Hotel	59
Imagem 32	Hotel Guri	60
Imagem 33	Café da Colônia	61
Imagem 34	Rota Bistrô	63
Imagem 35	Santa Esquina	64
Imagem 36	Savanna Restaurante & Churrascaria	65
Imagem 37	Santa Gullá	66
Imagem 38	A Varanda	67
Imagem 39	Churrascaria Farroupilha	68
Imagem 40	Pesqueiro Alta Floresta	69
Imagem 41	Restaurante Groto	70
Imagem 42	Chalé da Lú	71
Imagem 43	Bar do Adão II	72
Imagem 44	Pizzaria Alpendre	73
Imagem 45	Pizzaria da Edna	74
Imagem 46	Lúcia Brasil Salgados	75
Imagem 47	Casa do Norte do Baiano	76
Imagem 48	Sorveteria Central	77
Imagem 49	Sorveteria Frutinatta	78
Imagem 50	Sorveteria Cremoso Uchôa	79
Imagem 51	Sorveteria Cantinho do Sabor	80



CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000 e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Imagem 52	Açaí Bertioga Uchôa	81
Imagem 53	Caroles Doces Uchôa	82
Imagem 54	D'Ana Produtos Artesanais	83
Imagem 55	Junight Club Burger & Beer	84
Imagem 56	Lanches Sertanejo Tim Bertelli	85
Imagem 57	Suco & Cia	86
Imagem 58	Oda Lanches	87
Imagem 59	M Daniel Lanches	88
Imagem 60	Leo Food Gourmeteria	89
Imagem 61	Lanche do Mané	90
Imagem 62	Speziell Cervejas Especiais	91
Imagem 63	Armazém Caparroz	92
Imagem 64	Bar do Adão	93
Imagem 65	Padaria e Confeitaria Tropical	94
Imagem 66	Padaria e Confeitaria Padoca	95
Imagem 67	Padaria Nossa Senhora Aparecida	96
Imagem 68	Padaria e Mercearia Bom Dia	97
Imagem 69	Padaria Bom Preço	98
Imagem 70	Mercearia e Açougue J.A	99
Imagem 71	Uchôa Clube	101
Imagem 72	Grêmio Recreativo da Cutrale	102
Imagem 73	Espaço Bela Vista	103
Imagem 74	Salão Paroquial	104
Imagem 75	Clube dos 50	105
Imagem 76	Estância Talismã	106
Imagem 77	Salão de Santo Expedito	107
Imagem 78	Banespinha	108
Imagem 79	Salão da AMAS	109
Imagem 80	Salão da Cida Jacomette	110
Imagem 81	Recinto	111
Imagem 82	Café da Colônia	112
Imagem 83	Chácara das Acácias	113
Imagem 84	Chácara do Nogueira	114
Imagem 85	Chácara do Bortoli	115
Imagem 86	Chácara do Poniágua	116
Imagem 87	Sítio São João	117
Imagem 88	Pesqueiro Alta Floresta	118
Imagem 89	Chácara Moto Cross	119
lmagem 90	Represa Municipal	126
lmagem 91	Complexo da Antiga Estação Ferroviária	127
lmagem 92	Aldeia do Artesão	128



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

lmagem 93	Calçamento de Arenito	129
Imagem 94	Calçamento de Arenito	130
Imagem 95	Igreja Matriz de Santa Isabel	131
Imagem 96	Túmulo da Tia Camila	132
Imagem 97	Cruzeiro de São Miguel	133
lmagem 98	Armazém Caparroz	135
lmagem 99	Café da Colônia	136
Imagem 100	Fonte Luminosa	137
Imagem 101	Passarela	138
Imagem 102	Armazém Caparroz	139
Imagem 103	Igreja Matriz de Santa Isabel	140
Imagem 104	Capela de Santo Expedito	141
Imagem 105	Capela de São Miguel	142
Imagem 106	Congregação Cristã no Brasil	143
Imagem 107	Igreja o Brasil Para Cristo	144
Imagem 108	Congregação Cristã no Brasil	145
lmagem 109	Assembleia de Deus	146
Imagem 110	Casa Paroquial	147
Imagem 111	Sítio Santa Rosa	148
Imagem 112	Água Mineral Natural Meribá	149
Imagem 113	Pingador Água Mineral	150
Imagem 114	Cemitério Municipal	151
Imagem 115	Complexo da Antiga Estação Ferroviária	152
Imagem 116	Capela e Cruzeiro de São Miguel	153
Imagem 117	Túmulo da Tia Camila	155
Imagem 118	Museu de Paleontologia Pedro Candolo	156
Imagem 119	Museu do Carnaval	157
lmagem 120	Biblioteca Pública Municipal Pedro Candolo	158

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Cidade de origem	227
Gráfico 2	Estado de origem	227
Gráfico 3	Faixa etária	228
Gráfico 4	Gênero	229



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Gráfico 5	Como soube do evento	229
Gráfico 6	Participação	230
Gráfico 7	Participação em eventos ciclísticos	231
Gráfico 8	Novos eventos ciclísticos	232
Gráfico 9	Expectativa	233
Gráfico 10	Realização de outros eventos esportivos	234
Gráfico 11	Faixa etária	235
Gráfico 12	Ocupação	236
Gráfico 13	O turismo é bom para o município	236
Gráfico 14	O turismo é bom para a população	237
Gráfico 15	O turismo beneficia a economia	238
Gráfico 16	Eu pessoalmente me beneficio do turismo	239
Gráfico 17	O turismo ajuda a preservar a cultura local	240
Gráfico 18	Turismo trazer qualidade de vida a população	241
Gráfico 19	Criação de empregos através do turismo	242
Gráfico 20	Em relação a quantidade de turistas na cidade	243
Gráfico 21	Faixa etária	244
Gráfico 22	Gênero	245
Gráfico 23	Atrativos que visitou	245
Gráfico 24	Turismo com potencial de desenvolver a cidade	246
Gráfico 25	Turismo como fonte de renda para a população	246
Gráfico 26	Gostaria de um maior investimento no setor do turismo	247
Gráfico 27	Já se beneficiou diretamente pela atividade turística	247
Gráfico 28	Setores com potencial inexplorado	248
Gráfico 29	Notas para a infraestrutura	249
Gráfico 30	Notas para a infraestrutura	249
Gráfico 31	Notas para a infraestrutura	250
Gráfico 32	Notas para a infraestrutura	250
Gráfico 33	Cidade de origem	253
Gráfico 34	Tempo de permanência	253
Gráfico 35	Faixa etária	254
Gráfico 36	Gênero	255
Gráfico 37	Escolaridade	255
Gráfico 38	Como soube do destino	256
Gráfico 39	Motivo da viagem	256
Gráfico 40	Meio de transporte	257
Gráfico 41	Número de acompanhantes	258
Gráfico 42	Gasto médio por pessoa	258
Gráfico 43	Hospedagem	259
Gráfico 44	Atrativos visitados	260
Gráfico 45	Notas para a infraestrutura	260



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Gráfico 46	Notas para a infraestrutura	261
Gráfico 47	Notas para a infraestrutura	261
Gráfico 48	Notas para a infraestrutura	262
Gráfico 49	Expectativa após a viagem	263



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

A - APRESENTAÇÃO / METODOLOGIA

1. Apresentação do Plano

O município de Uchôa possui uma vocação natural para o acolhimento de pessoas que buscam uma cidade pacata do interior e com uma forte cultura a ser explorada, e foi por isso que o Município se abriu ao desenvolvimento turístico no ano de 2011. O movimento resultou na elaboração e implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico em 2016 e que culminou com a titulação como Município de Interesse Turístico pela Lei Estadual nº 16.566 no ano seguinte.

Agora em 2021, apresentamos a revisão do Plano Diretor, com sua atualização de informações e adequação ao atual momento de Uchôa e do mundo. Nos últimos quatro anos o Plano serviu como base para a elaboração das políticas públicas de turismo e como norteador na utilização dos recursos provenientes do DADETUR, e continuará com essa função, agora com os novos desafios e oportunidades.

A pandemia do Coronavírus atrasou e dificultou os trabalhos de revisão deste Plano Diretor, mas não foi um impeditivo. Os trabalhos tiveram que ser adiados, prolongados, e ter a dinâmica alterada, mas resultou em um texto colaborativo e que reflete bem o atual estágio de desenvolvimento turístico de Uchôa.

Nessa revisão buscou-se através de pesquisas, conversas públicas e reuniões com o COMTUR e com o Poder Público condensar o máximo de percepções diferentes para resultar em um texto realista e realmente útil para apoiar o desenvolvimento do Município.

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR teve participação ativa na elaboração deste texto. Foram inúmeras reuniões com a discussão abrangendo



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

os diversos segmentos que compõem o Plano e que resultaram em uma contribuição fundamental para o diagnóstico e prognóstico do setor.

Um Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico é composto pela colaboração de diversos agente: Poder Público, COMTUR, Trade Turístico, Sociedade Civil, Associações, entre outros, e dessa maneira, foi possível a construção desse texto de revisão para que possa corroborar e auxiliar no crescimento e melhoria do turismo em Uchôa, gerando investimentos, criando empregos e alicerçando ainda mais o título de Município de Interesse Turístico do Estado de São Paulo.

2. O município

Uchôa possui a característica de uma cidade pacata e tranquila do interior, com uma cultura caipira muito presente e que ainda reflete nos modos de vida da população. O Armazém Caparroz, fundado em 1928, apenas 2 anos após a emancipação do município, remete ao tempo dos armazéns de secos e molhados, que eram pontos de encontro da população e o local em que tudo se encontrava. O turismo rural se faz presente pelo Café da Colônia, um café rural com diversas atrações como um parque caipira e uma venda rural, e o Pesqueiro Alta Floresta, um local para a prática da pesca, gastronomia onde é possível degustar uma comida caipira e realizar trilha na mata.

O turismo cultural é representado pelo Museu do Carnaval, um dos primeiros do mundo no segmento e que reúne centenas de peças de grandes escolas de samba do Rio de Janeiro e São Paulo e ainda peças de produção própria. O Museu de Paleontologia Pedro Candolo também explora a história local, só que um pouco mais antiga, com fósseis de dinossauros, crocodilos, peixes, tartarugas e outros animais, o espaço preserva a história da região há milhões de anos atrás. Uchôa ainda possui a Aldeia do Artesão, um local dedicado ao comércio de produtos artesanais, interligado ao Centro de Recepção ao Turista, ambos logo na entrada da cidade.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

O Município conta ainda com diversas potencialidades para serem exploradas, como a religiosidade, que é uma tradição forte em Uchôa, e conta com dezenas de igrejas, cruzeiros e locais de manifestação de fé. O turismo rural ainda possui diversos segmentos com propriedades onde pode-se explorá-lo, e ainda oportunidades no turismo industrial, geológico, arquitetônico e de eventos.

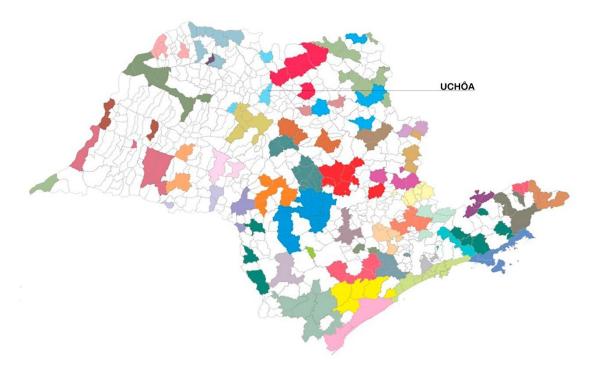


Imagem 1: Mapa dos municípios turísticos do Estado de São Paulo. **Fonte:** Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

3. Objetivos

O Plano Diretor tem o objetivo de fortalecer, estimular, potencializar, estruturar e divulgar todo o segmento turístico no município de Uchôa, respaldando as ações do Departamento de Turismo e do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) para um avanço do trade turístico e o atendimento da crescente demanda do setor.

Objetivo Geral:



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

 Promover e orientar a estruturação do turismo no município de Uchôa numa perspectiva sustentável;

Objetivos Específicos:

- Subsidiar o ranqueamento de Uchôa como Município de Interesse Turístico;
- II. Orientar a gestão de políticas públicas para o desenvolvimento do turismo no município;
- III. Fundamentar o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) quanto as ações consultivas, deliberativas e fiscalizadoras de suas atribuições;
- IV. Contribuir como referencial na participação do município em programas de regionalização do turismo federal, estadual e/ou regional;
- V. Respaldar os investidores do sistema de turismo local, seus produtos e serviços na criação ou ampliação de demandas do setor.

4. Metodologia

O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Uchôa foi instituído pela Lei Municipal n° 3.745 de 22 de novembro de 2016, e essa é sua primeira revisão.

O trabalho de revisão foi coordenado pelo Departamento de Turismo com apoio e a assessoria da empresa Idéa Desenvolvimento Social e do Técnico em Turismo João Tadeu Oliveira Lourenço. O desenvolvimento contou também com a participação ativa do Conselho Municipal de Turismo, de funcionários da Prefeitura Municipal, da Associação Comercial e Empresarial de Uchoa e do Trade turístico.

A revisão deste plano seguiu o padrão estipulado pela Resolução n°14 de 21 de junho de 2016 da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Paulo, que estabelece os parâmetros básicos para a elaboração do Plano Diretor de Turismo.

O marco inicial da revisão foi a conversa pública sobre turismo em 14 de maio de 2019, intitulada "Revisão do Plano Diretor de Turismo de Uchôa", com uma palestra ministrada pela Prof^a. Dra. Mirza Pellicciotta.

A pandemia do Coronavírus dificultou os trabalhos, que tiveram que ser interrompidos e retomados aos poucos de forma virtual. Ao longo de 2020 e 2021, foram realizadas reuniões virtuais do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para essa finalidade.

Durante as reuniões ordinárias e eventuais extraordinárias, para esse fim, do COMTUR, foram analisados os projetos e propostas contidos no texto do Plano a ser revisado, com a finalidade de pontuar os itens já resolvidos e os que deveriam continuar constando no texto.

O inventário turístico foi realizado pelo Departamento de Turismo em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Uchôa, Funcionários da Prefeitura Municipal e com o Trade turístico, a fim de apontar o máximo de itens que o município possui.

O estudo de demanda turística teve de ser realizado através de formulários de pesquisa da Plataforma Google Forms. As perguntas foram realizadas de acordo com o modelo disponível no site da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo e ocorreu sob a supervisão do sociólogo Luiz Gustavo Dalla Déa, que coordenou os trabalhos de aplicação. Foi realizada uma pesquisa de eventos no passeio ciclístico "Vá de Bike", além de uma pesquisa de percepção turística da população local e uma pesquisa turística para os turistas. O CIET, Centro de Inteligência da Economia do Turismo, realizou uma pesquisa de percepção do turismo nos municípios, que também foi utilizada nos trabalhos.

A análise SWOT foi realizada juntamente com os conselheiros do COMTUR e ratificada em conversa pública.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

A segunda Conversa Pública foi realizada em 25 de outubro de 2021, onde o trade turístico e a população puderam participar do trabalho de desenvolvimento sugerindo ações e participando da elaboração da análise SWOT.

Os dados levantados nas conversas públicas e reuniões do COMTUR foram compilados pela equipe técnica e integram este texto.

O texto final foi apresentado para o COMTUR, que após aprovação foi apresentado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo do Município para tramitação interna, realizando a Audiência Pública e aprovação em Plenário.

5. Breve histórico e caracterização do território

O início do povoado, que se tornaria o município de Uchôa, data de 1890, com o desmembramento judicial e loteamento de duas grandes propriedades rurais, a Palmeiras e a São Domingos ou Moraes, e com a ocupação do território por migrantes Mineiros. Por volta de 1910, um destes migrantes, Salviano Nunes, doou terras ao Patrimônio de São Miguel e erigiu uma capela e um cruzeiro próximos à margem esquerda do Córrego Grande em virtude do cumprimento de uma promessa feita ao Santo, em torno dos quais iniciou-se um povoado.

Em 1911, com a chegada dos trilhos da Estrada de Ferro Araraquara (EFA) foi construída uma estação próxima ao pequeno povoado, a qual se deu o nome de Estação Ignácio Uchôa em homenagem ao senador, advogado, fazendeiro e um dos principais acionistas da EFA.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Imagem 2: Estação ferroviária de Ignácio Uchôa por volta dos anos 1920. **Fonte:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.



Imagem 3: Localização da Estação Ferroviária de Uchôa. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

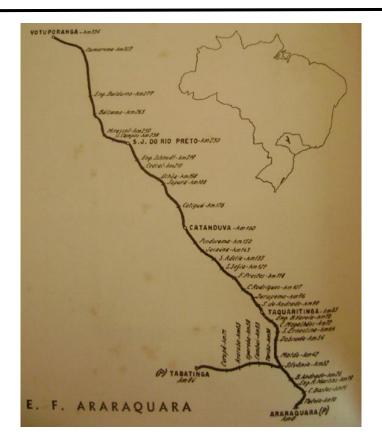


Imagem 4: Mapa com as localidades em que havia estações ferroviárias da Estrada de Ferro Araraquara. **Fonte:** Departamento de Turismo.

A partir de 1912, inicia-se a chegada maciça de imigrantes europeus atraídos pela oferta de terras baratas e férteis para a cultura do café. Em poucos anos, fazendas são formadas e o "ouro verde" reinava absoluto.

Em 1913, Arthur Ortenblad, proprietário das terras na margem direita do Córrego Grande, doou o Patrimônio de Santa Izabel, próximo à estação de Ignácio Uchôa e iniciou um loteamento, onde se instalaram residências, casas comerciais e um hotel, desenvolvendo-se em ritmo maior do que o Patrimônio de São Miguel.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

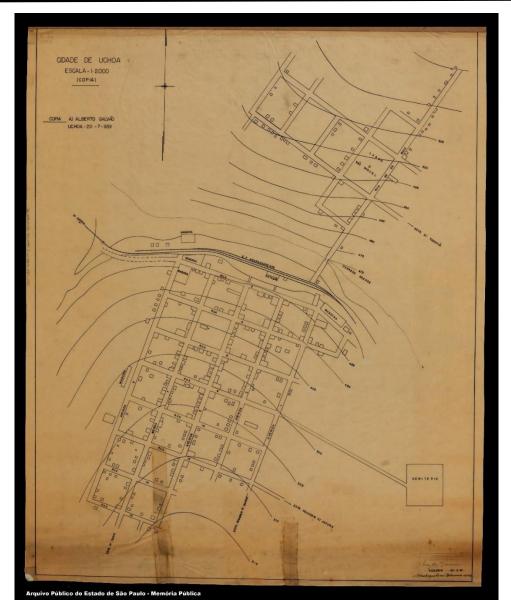


Imagem 5: Mapa do Patrimônio de Santa Isabel e do Patrimônio de São Miguel em 1939. **Fonte:** Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Com o crescimento de ambos os Patrimônios, principalmente o de Santa Izabel, e a formação de fazendas de café, a criação do Distrito não tardou. Em 26 de dezembro de 1913, pela Lei Estadual nº 1405, foi criado o Distrito de Paz de Ignacio Uchôa, pertencendo à comarca de São José do Rio Preto. O novo Distrito teve rápido crescimento e, em 1920, já apresentava, segundo o IBGE, 9701 habitantes.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Em 30 de dezembro de 1925, pela Lei Estadual n° 2117, Ignacio Uchôa foi elevado a Município, desmembrando-se do município de São José do Rio Preto. A instalação se deu em 28 de março de 1926, com a posse de Joaquim Pinto Cintra de Camargo, e do vice João Birolli. Em 1938, pelo Decreto Estadual n° 9775 de 30 de novembro, o município teve sua denominação abreviada para Uchôa.

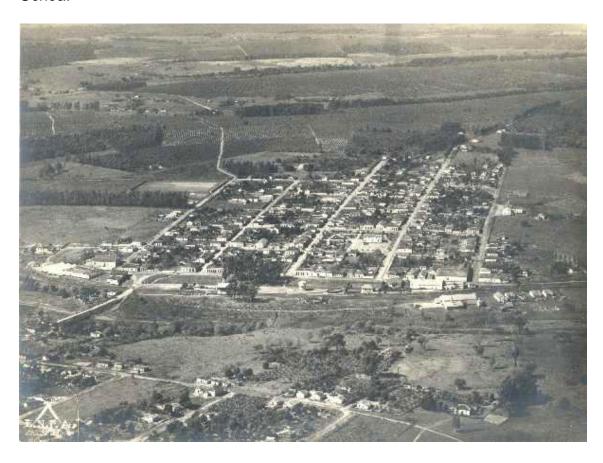


Imagem 6: Imagem do Patrimônio de Santa Isabel em 1939. **Fonte:** Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo.

O município se desenvolveu em função da ferrovia até o encerramento das suas atividades no final do século XX. Hoje, Uchôa é um pacato município com sua economia baseada em serviços e na agricultura, principalmente no cultivo de cana-de-açúcar. A população em 2021, segundo o IBGE é de 10.191 habitantes.

O turismo, como atividade econômica, começou suas primeiras ações com a criação do Conselho Municipal de Turismo, em 2011, e desde então vem



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

se desenvolvendo e gerando empregos e oportunidades ao município, sendo um dos principais pilares de Uchôa atualmente e que ainda tem muito a ser explorado.

6. Aspectos históricos e culturais da cidade

A estrada de ferro ajudou a consolidar não só o município, mas também sua cultura e tradições. Muito do que Uchôa foi e mantém resulta da implantação dos trilhos ferroviários e do complexo da estação. "A origem do Município de Uchôa está ligada umbilicalmente à Estrada de Ferro, que, com a cultura do café e o trabalho dos imigrantes, foi o fator fundamental para seu rápido crescimento até os anos 1930" (CANDOLO, H, 2007).

A chegada de migrantes mineiros e principalmente imigrantes europeus tornou Uchôa uma cidade diversificada em suas tradições e principalmente em sua gastronomia, revelado por sua cultura material e imaterial.

Os modos caipiras ainda estão presentes na gastronomia, linguagem, música, e no modo de vida. Não é raro se encontrar cavalos e até gado passando pela cidade, e aos finais de semana muitos partem para suas propriedades rurais para descansar e aproveitar a proximidade com o campo.

A Folia de Reis é uma tradição no município, ainda mantida e preservada pela Companhia de Reis do Bairro das Palmeiras, fundada em 1895, é uma das mais antigas da região e continua atuante. Todos os anos, a Companhia percorre as casas nos últimos meses do ano realizando o preparativo para a festa em louvor aos Santos Reis, que acontece no dia 6 de janeiro de cada ano.

Hoje em dia o município conta com um coral sertanejo que realiza apresentações principalmente em missas e terços, mas Uchôa já possuiu bandas e orquestras, inclusive de Jazz. A vida social já foi mais agitada quando havia um cinema e diversos clubes sociais, que ainda existem, mas que não realizam tantos eventos quanto em outrora.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Esporadicamente Uchôa recebe alguns circos e parques itinerantes, mas no auge da cultura circense isso era cotidiano, sempre havia alguma tenda instalada pela cidade que recebia a população ávida por acompanhar o espetáculo.

O setor de eventos é outro ponto a se destacar. A Festa do Peão de Boiadeiro de Uchôa é uma das mais tradicionais do Estado, e recebe um grande público para acompanhar algumas das melhores montarias e shows com grandes artistas do cenário nacional. Agora com um recinto completamente novo e com uma grande área, Uchôa volta a figurar entre as melhores festas de Rodeio novamente e ter um espaço para a realização de outros eventos de grande porte.

Os museus também ajudam a contar a história do município. O Museu do Carnaval, fundado em 2013 pelo carnavalesco e artista plástico Carolino Camilo Neto, foi um dos primeiros do mundo a se dedicar exclusivamente ao carnaval. No local há alegorias de diversas escolas de samba do carnaval do Rio de Janeiro e São Paulo, adquiridas ao longo do tempo pelo artista. É tradicional da cidade os desfiles de carnaval, com carros alegóricos, escola de samba e blocos de carnaval.

A outra instituição museológica é o Museu de Paleontologia Pedro Candolo, fundado em 2016, um espaço dedicado ao estudo, coleta, preparo, exposição e divulgação do material fóssil regional. A região é repleta de campos paleontológicos, e a equipe do Museu, com a devida autorização da Agência Nacional de Mineração e com os devidos cuidados técnicos, explora os afloramentos em busca de novas descobertas que são recorrentes, e que tornaram Uchôa um polo de referência na paleontologia.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

7. Índices e dados do município

7.1. Demografia

População estimada para 2021: 10.191 habitantes *

População no último censo (2010): 9.471 habitantes *

Densidade demográfica (2010): 37,51 hab/Km² *

Gentílico: Uchoense

Área territorial: 252,434 Km²

Grau de Urbanização (2021): 93,82% **

Taxa de natalidade (2019): 11,38 /1000hab **

Taxa de mortalidade (2019): 18,18 /1000 nascidos vivos **

* Dados do IBGE

** Dados da Fundação SEADE

7.2. IDHM

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) em 2010 era de 0,721, ocupando a posição de número 1266 no Brasil.

7.3. Clima

O município está localizado no ecótono entre Mata Atlântica e Cerrado, possuindo áreas com mata características de cada um dos biomas. O clima é tropical com inverno seco e verão chuvoso, e a temperatura média registrada é de 23,6°C.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

7.4. Hidrografia

Uchôa está localizado na Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande. Os principais rios do município são: Rio Córrego Grande, Rio São Domingos e Rio Turvo, tendo ainda diversos córregos como: Córrego da Paca, Córrego da Alegria, Córrego da Colônia Nova, Córrego da Cachoeira, Córrego das Pedras, Córrego do Bonfim, Córrego da Aroeira e Córrego das Palmeiras.

7.5. Educação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o setor responsável pelo ensino no município. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de escolarização de crianças entre 6 e 14 anos era de 98,2% em 2010. No Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em 2019, Uchôa obteve a nota 6,5 para os anos iniciais do ensino fundamental e 5,7 para os anos finais do ensino fundamental.

O município conta com uma unidade de escola estadual de ensino médio, duas unidades de escolas municipais de ensino fundamental e cinco unidades de educação infantil:

Ensino Médio:

Escola Estadual "Prof. Pedro Elias"

Ensino Fundamental:

Escola Municipal "Dr. Paulo Birolli Netto"

Escola Municipal "Profa. Hermínia Rodrigues Mafra"



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Ensino Infantil:

Escola Municipal "Profa. Maria Conceição Fernandes"

Escola Municipal "Prof. Osmério Nogueira de Carvalho"

Escola Municipal "Prof. Dirce dos Santos Baffi"

Escola Municipal "Maria Donda Birolli"

Creche Escola Municipal "Celso Augusto Guto Birolli"

7.6. Meio Ambiente

O setor responsável pelo meio ambiente é o Departamento Municipal do Meio Ambiente, que realiza ações de educação, fiscalização, orientação e políticas públicas na área.

O município ainda preserva áreas de mata nativa e possui uma boa cobertura de arborização urbana, 99% de acordo com o IBGE em 2010. Os corpos d'água em geral estão em boa qualidade.

O Departamento trabalha atualmente para reconquistar para o município o Selo VerdeAzul, do Programa VerdeAzul da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que foi certificado nos anos de 2009 e 2011.

7.7. Criminalidade

O município conta com uma Delegacia de Polícia Civil vinculada a Delegacia Seccional de São José do Rio Preto e um Destacamento da Polícia Militar pertencente ao 52° BPMI do CPI-5 e da 2° CIA.

Delegacia de Polícia Civil

Endereço: Avenida Pedro de Toledo, nº 963



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Telefone: (17) 3826 1599

Destacamento da Polícia Militar

Endereço: Avenida Benjamin Constant, nº 312 – Centro

Telefone: (17) 3826 1448

7.8. Economia

O Produto Interno Bruto (PIB) do município de Uchôa em 2018, segundo a Fundação SEADE, foi de R\$ 223.384,23. O salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2019, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), era de 2,2 salários-mínimos.

A economia uchoense é baseada na produção agrícola, comércio e no setor de serviços, que juntos representam grande parte da oferta de empregos.

7.9. Produção Agrícola

A produção agrícola do Município, como em grande parte da região noroeste paulista, se baseia na cultura da cana-de-açúcar. Porém a criação de gado para o corte e produção de leite, e de outras culturas como manga, laranja, limão, seringueiras, entre outras, também estão presentes.

7.10. Comércio e Indústria

No ano de 2019, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Uchôa contava com 547 empresas e outras organizações atuantes.

O comércio varejista predomina no setor de comércio. Uchôa conta com grandes empresas de fabricação de piscinas, envasamento de água, produção de suco de laranja, no ramo da metalurgia, entre outros.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

O setor de serviços é presente em grande quantidade, com representantes na área de alimentação, manutenção, entrega, transporte, beleza, artesanato, entre outros.

7.11. Abastecimento de Água

O serviço de abastecimento de água é municipal e realizado pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE. O Município conta com 18 poços semiartesianos espalhados estrategicamente pela cidade e 15 reservatórios. A água é coletada do aquífero Bauru, sendo que Uchôa se localiza acima dos aquíferos Bauru e Guarani.

De acordo com o Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Uchôa (2015), o atendimento da população urbana é de 100%, e a produção média de água é de 4.533 m³ por dia, com um tempo médio de funcionamento de 24 horas por dia.

7.12. Coleta e Tratamento de Esgoto

O município conta com uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), atendendo todo o perímetro urbano com uma taxa de atendimento de 99,17%. São adotados todos os protocolos estabelecidos pelos órgãos de controle e preservação ambiental.

7.13. Serviço de Atendimento em Saúde

A população conta com uma Unidade Básica de Saúde (UBS), duas Unidades de Saúde da Família (USF) e um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

UBS Tereza Gallo

Endereço: Avenida Eduardo Hidalgo, nº 470 – Centro

Telefone: (17) 3826 9240

USF Central Dr. Miguel José Chaddad

Endereço: Avenida Eduardo Hidalgo, nº 428 - Centro

Telefone: (17) 3826 9240

USF Dr. Eduardo Lainetti

Endereço: Rua Francisco Abdalla, nº 220 – São Miguel

Telefone: (17) 3826 9240

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Endereço: Rua Antônio Palmieri, s/n° - São Miguel

7.14. Coleta de Lixo

A coleta do resíduo é realizada pela Prefeitura Municipal em todo o perímetro urbano de segunda à sexta-feira. Os resíduos são destinados ao aterro sanitário da empresa Constroeste no município de Onda Verde através de convênio, sendo realizada a triagem e separado o material reciclado e a destinação ambientalmente correta do restante no local.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

7.15. Bancos

Existem no Município quatro instituições bancárias, com uma agência cada, sendo elas: Banco do Brasil, Santander Banespa, Caixa (Agência Lotérica) e Bradesco.

8. Inserção regional e acessibilidade

O Município está localizado em um ponto com uma vasta oferta de malha rodoviária e que se encontram em boas condições, sendo algumas das mais importantes do País, e é cortado também pela malha ferroviária do Estado.

8.1. Principais Vias Urbanas

Avenida Deonildo Rodrigues Castanheira

Avenida Aurélio Cechini

Avenida Floriano Peixoto

Avenida Pedro de Toledo

Avenida Benjamin Constant

Avenida Marechal Deodoro da Fonseca

Avenida Eduardo Hidalgo

Rua Ubaldino Álvares Peres



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Imagem 7: Mapa de ruas do município de Uchôa. Fonte: Departamento de Engenharia.

8.2. Principais Rodovias no entorno do Município

Rodovia Washington Luiz (SP-310)

Rodovia Transbrasiliana (BR-153)

Rodovia Manoel Fernandes Datossa

Rodovia Roberto Mário Perosa

Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425)



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

8.3. Terminais Rodoviários

O Município possui dois terminais rodoviário que operam linhas regulares interurbanas entre Uchôa e os municípios de São José do Rio Preto, Ibirá e Tabapuã.

Terminal Rodoviário Lila Chaddad

Endereço: Praça João Birolli, s/n° - Centro

Capacidade: 200 passageiros

Terminal Rodoviário do Bairro São Miguel

Endereço: Rua João Lipari, n°50 – São Miguel

Capacidade: 50 passageiros

8.4. Ferrovia

A Cidade é cortada por aproximadamente 15 Km de linha férrea da malha paulista, sendo administrado pela concessionária Rumo Logística. A ferrovia corta todo o Estado de São Paulo e conecta o Porto de Santos aos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, sendo um dos principais escoamentos das safras de grãos e outros produtos, como combustíveis. Atualmente, a malha que corta o Município realiza somente o transporte de cargas.

8.5. Aeroporto

Com a excelente malha rodoviária que atende o Município, o transporte aeroportuário é uma opção de chegada até Uchôa. Sendo atendido pelo Aeroporto Estadual de São José do Rio Preto e pelo Aeroporto Internacional de



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Viracopos. A construção do Aeroporto Internacional de Olímpia, município vizinho, já foi autorizada e está em fase de obtenção de recursos, e logo será uma outra via de acesso à região.

Aeroporto Estadual de São José do Rio Preto - Prof. Eribelto Manoel Reino

Endereço: Avenida dos Estudantes, nº 3505

Telefone: (17) 3222 2985

Distância de Uchôa: 36,3 Km

Dimensão da Pista: 1640 metros

Companhias aéreas que operam no aeroporto: Azul, LATAM e Passaredo

Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas

Endereço: Rodovia Santos Dumont, Km 66 – Parque Viracopos

Telefone: (19) 3795 7240 / (19) 3795 7241

Distância de Uchôa: 336 Km

Dimensão da Pista: 3240 metros

Companhias aéreas que operam no aeroporto: Azul, GOL, LATAM,

9. Legislação municipal

O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico foi elaborado e instituído no ano de 2016, através da Lei Municipal n°3.745 de 22 de novembro de 2016, e serve como instrumento norteador das ações turísticas em Uchôa. A presente revisão analisou os cenários atuais e o atualizou para adequá-lo às demandas e problemáticas do momento.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Legislação turística:

Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico: Lei n° 3.745 de 22 de novembro de 2016.

Criação do Conselho Municipal de Turismo: Lei nº 3.203 de 02 de agosto de 2011.

Conselho Municipal de Turismo (alteração da lei): Lei nº 3.962 de 07 de abril de 2020.

Criação do Fundo Municipal de Turismo: Lei nº 3.803 de novembro de 2017.

Criação do Museu de Paleontologia Pedro Candolo: Lei nº 3.740 de 18 de outubro de 2016.

Criação da Aldeia do Artesão: Lei Complementar nº 08 de 06 de dezembro de 2016.

Criação do Departamento Municipal de Turismo: Lei Complementar n° 04 de 12 de julho de 2017.

Legislação Ambiental, Urbana e Rural:

Constituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM): Lei n° 3.918 de 05 de junho de 2019.

Código de Proteção Ambiental: Lei nº 2.306 de 28 de junho de 2002.

Lei Orgânica do Município (alteração): Emenda nº 03 de 06 de junho de 2006.

Política Municipal de Proteção dos Mananciais de Água: Lei n° 3.066 de 05 de outubro de 2010.

Perímetro Urbano: Lei Complementar n° 07 de 20 de novembro de 2019.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

10. Mapa do município

Uchôa está localizada na região noroeste do Estado de São Paulo e integra a Região Metropolitana de São José do Rio Preto. O município faz divisa territorial com a Estância Turística de Ibirá, Cedral, Guapiaçú, Estância Turística de Olímpia, Tabapuã e Catiguá.



Imagem 8: Mapa de municípios limítrofes com o município de Uchôa. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

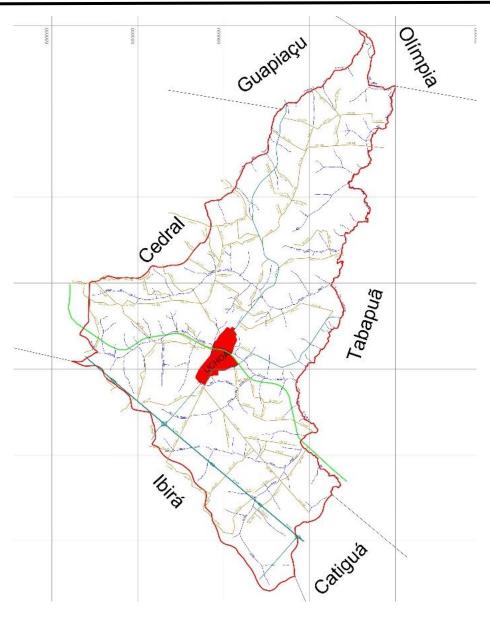


Imagem 9: Mapa de estradas rurais do município de Uchôa. **Fonte:** Departamento de Engenharia.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

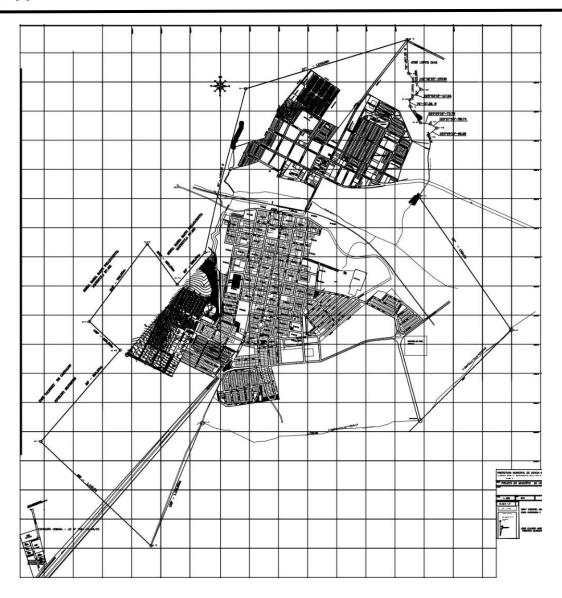


Imagem 10: Mapa do perímetro urbano do município de Uchôa. **Fonte:** Departamento de Engenharia.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Imagem 11: Imagem de satélite do município de Uchôa. Fonte: Google Earth.

11. COMTUR

Criado pela lei n° 3.203 de 02 de agosto de 2011, o Conselho Municipal de Turismo de Uchôa realiza reuniões ordinárias mensais às últimas quintasfeiras de cada mês, e reuniões extraordinárias conforme forem necessárias. Já realizou 112 reuniões registradas em atas.

Nas reuniões são abordados os diversos temas que abrangem o turismo e seus componentes e são discutidas propostas e ações para o setor. Com a titulação de Município de Interesse Turístico, o uso do recurso do DADETUR e o acompanhamento das obras são assuntos rotineiros nas reuniões

De acordo com a Lei Municipal n°3.962 de 07 de abril de 2020, a composição do Conselho segue a proporção de um terço de membros do Poder Público e dois terços da iniciativa privada, como segue a composição atual:



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Representantes do Poder Público:

A - Pelo Turismo:

Titular: Leonardo Silva Paschoa **Suplente**: Miriam Donha Palharini

B - Pela Cultura:

Titular: Fernanda Aparecida Pinto Bertelli

Suplente: Moniely Cristina Braz Nicoleti Sanches

C - Pelo Meio Ambiente:

Titular: Adriano Schiavinato da Silva

Suplente: Marcelo Rosselli Dias Barreira

D – Pela Educação:

Titular: Selma Rodrigues de Carvalho Dornelles

Suplente: Valdete Cristina da Silva Cecchin

E – Pela Administração:

Titular: Lucas Rafael Balbino

Suplente: Reinaldo Candolo Júnior

F – Pela Câmara Municipal:

Titular: Alexandre Aparecido Rodrigues

Suplente: Cacilda Aparecida Zafalon Rivalta

Representantes das Entidades Privadas:

A – Meios de Hospedagem:

Titular: Maria Cláudia Soares Baffi Pelliciotta

Suplente: Camila Castanheira



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

B - Restaurantes:

Titular: Guilherme Donha Palharini **Suplente:** Daniela Aparecida Morelli

C - Comércio Diferenciado:

Titular: Sônia Mendes Roschel Buongiovanni

Suplente: José Ricardo Garcia Pupo

D - Turismólogos / Guias / Monitores:

Titular: Leonardo Mota Seibel

Suplente: Hugo Augusto

E - Associação Comercial:

Titular: Luciana da Silva Britto

Suplente: Ana Paula Boschilia Galo

F - Associação Cultural (ASSUAC):

Titular: João Carlos Alberto Correa Ornelas

Suplente: Pedro Sérgio Candolo

G - Atividades Autônomas de Turismo:

Titular: Mirza Baffi Pelliciotta

Suplente: José Rafael Fernandes

H - Turismo Rural:

Titular: Siuze Aparecida Agostinho Davanzo

Suplente: Elizabeth de Quero Silvestre

I – Atividades Equestres e Similares:

Titular: Vilson Barreira

Suplente: Ademar Adami



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

J – Espaços de Eventos e Organizadores de Eventos:

Titular: Vagner Marcelo Camara

Suplente: Adrian Domiciano Fial da Costa

K - Artesãos:

Titular: Maria Eugênia Corrêa Morais

Suplente: Valéria Amorin Soares

L – Bacia Hidrográfica (Associação dos Pescadores de Uchôa):

Titular: Nelson Luis Dias Barreiras

Suplente: Luis Antônio Paschoa

M – Museus Privados:

Titular: Carolino Camilo Neto

Suplente: José Miguel Caparroz

12. Participação no Desenvolvimento Regional

O Município faz parte do Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo integrando a Região Turística Caminhos do São Domingos, juntamente com os municípios de Catanduva e Santa Adélia. E ainda, participa de ações de desenvolvimento regional com a RT Águas, Cultura e Negócios, que, apesar de não estar presente no Mapa do Turismo Brasileiro, mantém sua interlocução e realiza ações de desenvolvimento regional.

Uchôa possui atrativos que integram importantes roteiros regionais de turismo da Rota Caipira e participa da recém desenvolvida Rota Caipira de Cicloturismo, que atua para suprir essa grande demanda regional.

Os dois museus do município participam ativamente da Representação Regional do Sistema Estadual de Museus de São José do Rio Preto (RR SJRP



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

 SISEM), com a divulgação integrada e no desenvolvimento de ações em conjunto para a melhoria das instituições da região.

No ano de 2019 Uchôa participou do Programa Rotas do Turismo com o Turismo do Saber e o Melhor Viagem, realizando o emissivo para a cidade de Catanduva e o receptivo com grupos de Catanduva e São José do Rio Preto, programa desenvolvido em parceria com a Secretaria de Viagens e Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

B - INVENTÁRIO / DIAGNÓSTICO

Apresentação dos principais elementos que fazem parte da oferta turística do município.

1. Atrativos Turísticos

Em 2019, com recursos do DADETUR, foi realizado o emplacamento de identificação viária dos atrativos no município e o emplacamento de identificação dos atrativos na entrada de cada um.



Imagem 12: Emplacamento viário com indicação dos atrativos turísticos do município de Uchôa. **Fonte:** Departamento de Turismo.





CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

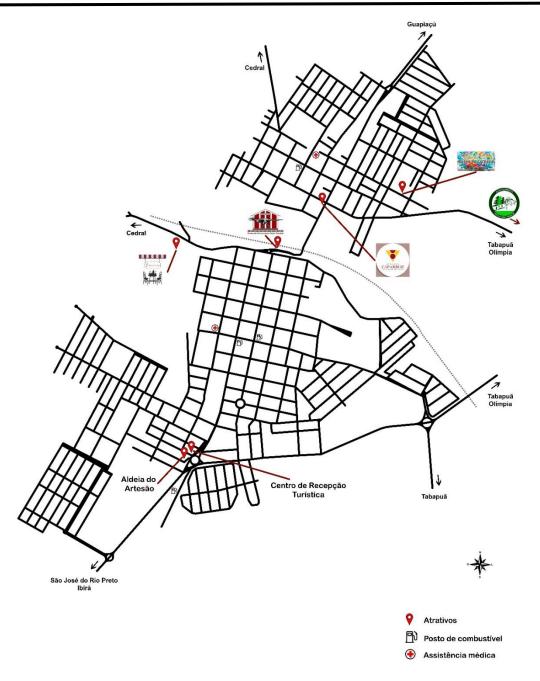


Imagem 13: Mapa com a localização dos atrativos turísticos do município de Uchôa. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ALDEIA DO ARTESÃO

A Aldeia do Artesão é um espaço inaugurado em 2016, na entrada da cidade, para que os artesãos do município possam comercializar seus produtos autênticos de Uchôa. O local conta com 6 quiosques para a comercialização e 1 quiosque central e maior de apoio para eventos.

O espaço foi objeto do Pleito DADETUR 2019, e com o recurso passou por uma revitalização completa, que oferece um espaço novo e em condições perfeitas para que os artesãos mostrem seus magníficos trabalhos.

Com a sua criação também foi elaborada a Lei Complementar nº 08 de 06 de dezembro de 2016, que orienta sobre os procedimentos de ocupação e dá as diretrizes de funcionamento.

Endereço: Rua Manoel Dias Barreira, altura do número 400 – Entrada do Município.



Imagem 14: Aldeia do Artesão. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Imagem 15: Aldeia do Artesão. Fonte: Departamento de Turismo.

ARMAZÉM CAPARROZ

O armazém foi fundado em 1928, ocupando o mesmo espaço desde então. Um típico armazém de secos e molhados que manteve as tradições e atravessou gerações da família Caparroz sem alterar seu propósito e a forma atenciosa de receber o público.

Com ladrilho hidráulico, balcões e equipamentos de época, o Armazém Caparroz oferece mais de 12.000 itens entre utilidades domésticas, ferramentas, produtos alimentícios, entre muitos outros.

Endereço: Rua Ubaldino Álvares Peres, nº 327

Site: https://www.facebook.com/armazemcaparroz



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Telefone: (17) 3826 1413 / (17) 98807 8892



Imagem 16: Armazém Caparroz. Fonte: Departamento de Turismo.



Imagem 17: Armazém Caparroz. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CAFÉ DA COLÔNIA - DELÍCIAS DA CULINÁRIA PAULISTA

O Sítio Santa Rosa foi um dos primeiros em toda a região a se abrir ao turismo rural, abrindo suas portas em 2011. O pioneirismo fez do Café da Colônia um dos cafés rurais mais conhecidos da região.

Com uma gama de produtos diversificados e reconhecidos em eventos e feiras de gastronomia, sempre se reinventando, o Café conta atualmente com uma venda rural, dia na roça, passeio em trilha e está em implantação um parque temático, o "Parque Caipira".

Endereço: Rua Abel Rodrigues Castanheira, s/nº - Sítio Santa Rosa

N° CADASTUR: 03.844.665/0001-70

Site: http://www.cafedacolonia.com.br/

E-mail: contato@cafedacolonia.com.br

Telefone: (17) 3826 3154 / (17) 99122 2351



Imagem 18: Café da Colônia. Fonte: Divulgação Café da Colônia.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Imagem 19: Café da Colônia. Fonte: Divulgação Café da Colônia.



Imagem 20: Café da Colônia. Fonte: Divulgação Café da Colônia.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

MUSEU DO CARNAVAL

O espaço foi inaugurado em 2013 e abriga uma impressionante coleção de alegorias carnavalescas adquiridas pelo carnavalesco e artista plástico Carolino Camilo Neto. As obras são de grandes escolas de samba do carnaval do Rio de Janeiro e de São Paulo.

No local também estão expostas peças produzidas pelo próprio artista na oficina existente no local, peças que participaram e participam de diversos desfiles de carnaval, rodeio, aniversários de cidades e eventos em toda a região noroeste do Estado.

Endereço: Rua Antônio Palmiere, n°2

E-mail: museudocarnaval@hotmail.com

Telefone: (17) 99732 3458

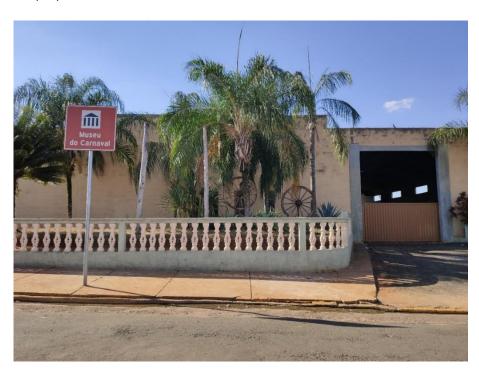


Imagem 21: Museu do Carnaval. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Imagem 22: Museu do Carnaval. Fonte: Departamento de Turismo.



Imagem 23: Museu do Carnaval. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

MUSEU DE PALEONTOLOGIA PEDRO CANDOLO

Desde a década de 1950 o Sr. Pedro Candolo e amigos coletavam fósseis na região e os expunha em sua oficina. Com o seu falecimento os fósseis foram doados a Prefeitura Municipal, que em 2016, com a ajuda do paleontólogo Dr. Fabiano Vidoi Iori, o acervo foi identificado, restaurado e organizado em um museu.

O espaço abriga fósseis de dinossauros, crocodilos, peixes, tartarugas e diversos outros fósseis coletados na região. O Museu conta com uma equipe ativa de prospecção, autorizada pela Agência Nacional de Mineração (ANM), laboratório de pesquisa e acervo técnico, e é constantemente convidada a participar das ações do Sistema Estadual de Museus – SISEM.

O Museu já foi contemplado em diversos editais de fomento a cultura da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e a Associação Uchoense Amigos da Cultura, uma entidade de apoio a gestão do MPPC desenvolve ações para confecção e colocação de estátuas (réplicas) de dinossauros em pontos de fluxo de turistas do município.

Endereço: Praça Farmacêutico Bruno Garisto, s/nº - Centro

Site: https://www.facebook.com/mppc.uchoa

E-mail: museupedrocandolo@gmail.com

Telefone: (17) 3101 1174



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Imagem 24: Museu de Paleontologia. Fonte: Departamento de Turismo.



Imagem 25: Museu de Paleontologia. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Imagem 26: Museu de Paleontologia. Estátua localizada no portal de entrada do Município. **Fonte:** Departamento de Turismo.

PESQUEIRO ALTA FLORESTA

O Pesqueiro Alta Floresta é o lugar ideal para quem procura um ambiente calmo e relaxante. O visitante pode realizar pesca, uma pequena trilha na mata, observar os animais ou somente degustar uma autêntica e saborosa comida caseira.

Tradicional ponto de encontro de toda a região, aos domingos o Pesqueiro recebe um grande público para degustar uma deliciosa paella caipira, pratos com peixes de água doce e passar o dia em família em um lugar aconchegante e tranquilo.

Endereço: Estrada Vicinal Uchôa-Tabapuã, Km 6



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Site: https://www.facebook.com/pesqueiroaltaflorestauchoa

E-mail: pesqueiroaltafloresta@gmail.com

Telefone: (17) 99122 0535



Imagem 27: Pesqueiro Alta Floresta. Fonte: Departamento de Turismo.



Imagem 28: Pesqueiro Alta Floresta. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Imagem 29: Pesqueiro Alta Floresta. Fonte: Departamento de Turismo.

2. Posto de Informações

CENTRO DE RECEPÇÃO TURÍSTICA "Pe. PEDRO CARLOS AVIGNOLO"

Localizado na principal entrada do município, o centro de Recepção foi construído com recursos do DADETUR e abriga o Departamento de Turismo, o Posto de Informações Turísticas e um espaço para recepção e acomodação dos turistas com estrutura de descanso, banheiros e informações.

Endereço: Rua Manoel Dias Barreira, nº400



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Site: https://www.facebook.com/Centro-de-Recep%C3%A7%C3%A3o-ao-

Turista-Uchoa-108583840882563

E-mail: turismo@uchoa.sp.gov.br

Telefone: (17) 3101 1651



Imagem 30: Centro de Recepção Turística. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

3. Meios de Hospedagem

UCHÔA HOTEL

Endereço: Rua Abel Rodrigues Castanheira, nº230 - Centro

Site: https://pt-br.facebook.com/uchoahotel/

E-mail: reservas.uchoahotel@oquei.com.br

Telefone: (17) 3101 0505 / (17) 99607 1784

Número de Apartamentos: 22

Número de Leitos: 26

Tipo de Hospedagem: Hotel



Imagem 31: Uchôa Hotel. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

HOTEL GURI

Endereço: Rodovia de Acesso à Rodovia Washington Luiz (SP-310), s/n°

E-mail: autopostoguri1@hotmail.com

Telefone: (17) 3826 3067

Número de Apartamentos: 10

Número de Leitos: 20

Tipo de Hospedagem: Hotel



Imagem 32: Hotel Guri. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CAFÉ DA COLÔNIA - DELÍCIAS DA TRADIÇÃO PAULISTA

Endereço: Rua Abel Rodrigues Castanheira, s/nº - Sítio Santa Rosa

N° CADASTUR: 03.844.665/0001-70

Site: http://www.cafedacolonia.com.br/

E-mail: contato@cafedacolonia.com.br

Telefone: (17) 3826 3154 / (17) 99122 2351

Número de Apartamentos: 2

Número de Leitos: 7

Tipo de Hospedagem: Cama e café



Imagem 33: Café da Colônia. Fonte: Divulgação Café da Colônia.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Meios de Hospedagem na Região

O entorno do município oferece uma farta quantidade de meios de hospedagem aos turistas, além dos existentes em Uchôa. Municípios como Catanduva, São José do Rio Preto e as Estâncias Turísticas de Ibirá e, principalmente, Olímpia possuem uma rede hoteleira que suprem confortavelmente a demanda turística.

MUNICÍPIO	LEITOS
Estância Turística de Olímpia	34.231
Estância Turística de Ibirá	1.000
São José do Rio Preto	3.000
Catanduva	800
TOTAL	39.031

Tabela 1: Número de leitos nas principais cidades da região.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

4. Alimentos e Bebidas

ROTA BISTRÔ

Endereço: Avenida Floriano Peixoto, nº 1080

Site: https://www.facebook.com/rotabistrouchoa

Telefone: (17) 3101 1489

Capacidade: 15 pessoas

Principais pratos: Comida caseira, salgados e lanches

Tipo: Restaurante e Lanchonete



Imagem 34: Rota Bistrô. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SANTA ESQUINA

Endereço: Praça João Birolli, nº 113

Site: https://www.facebook.com/santaesquinauchoa

E-mail: santaesquinauchoa@gmail.com

Telefone: (17) 3101 1644

Capacidade: 150 Pessoas

Principais pratos: Comida japonesa, porções, lanches e refeições

Tipo: Restaurante e Lanchonete



Imagem 35: Santa Esquina. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SAVANNAH RESTAURANTE & CHURRASCARIA

Endereço: Avenida Pedro de Toledo, nº 1100

Site: https://www.facebook.com/Savannah-Restaurante-churrascaria-

2086950528015395/

E-mail: taisbrumi@hotmail.com

Telefone: (17) 3101 1064

Capacidade: 130 Pessoas

Principais pratos: Assados

Tipo: Restaurante



Imagem 36: Savannah Restaurante & Churrascaria. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SANTA GULLÁ

Endereço: Avenida Deonildo Rodrigues Castanheira

Site: https://www.facebook.com/santa.gulla.52

Telefone: (17) 99190 9114

Principais pratos: Porções e lanches

Tipo: Lanchonete



Imagem 37: Santa Gullá. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

A VARANDA

Endereço: Avenida Eduardo Hidalgo, nº 234

Site: https://www.facebook.com/neideperpe

Telefone: (17) 3826 3168 / (17) 99711 5245

Capacidade: 30 Pessoas

Principais pratos: Comida caseira

Tipo: Restaurante



Imagem 38: A Varanda. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CHURRASCARIA FARROUPILHA

Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 407

Telefone: (17) 3886 6721

Principais pratos: Churrasco

Tipo: Restaurante



Imagem 39: Churrascaria Farroupilha. Fonte: Google Street View.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PESQUEIRO ALTA FLORESTA

Endereço: Estrada Vicinal Uchôa-Tabapuã, Km 6

Site: https://www.facebook.com/pesqueiroaltaflorestauchoa

E-mail: pesqueiroaltafloresta@gmail.com

Telefone: (17) 99122 0535

Capacidade: 300 Pessoas

Principais pratos: Paella Caipira, Pratos com peixe e comida caipira caseira

Tipo: Bar e Restaurante



Imagem 40: Pesqueiro Alta Floresta. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

RESTAURANTE GROTO

Endereço: Avenida Pedro de Toledo, nº 267

Telefone: (17) 3826 1723 / (17) 99248 8815

Capacidade: 48 Pessoas

Principais pratos: Comida caseira, salgados e lanches

Tipo: Restaurante e Lanchonete



Imagem 41: Restaurante Groto. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CHALÉ DA LÚ

Endereço: Avenida Floriano Peixoto, nº 1030

Site: https://www.facebook.com/lu.chale.92

Telefone: (17) 99110 6353

Capacidade: 80 Pessoas

Principais pratos: Comida caseira

Tipo: Restaurante



Imagem 42: Chalé da Lú. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

BAR DO ADÃO II

Endereço: Avenida Floriano Peixoto, nº 777

Site: https://www.facebook.com/Bar-do-Ad%C3%A3o-II-834219053422497

Telefone: (17) 99732 2126 Capacidade: 120 Pessoas

Principais pratos: Comida caseira

Tipo: Restaurante e Bar



Imagem 43: Bar do Adão II. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PIZZARIA ALPENDRE

Endereço: Avenida Pedro de Toledo, nº 70

Site: https://www.facebook.com/Pizzaria-Alpendre-1682996211927267

Telefone: (17) 3826 3432

Principais pratos: Pizzas e esfirras feitas no forno à lenha

Tipo: Restaurante



Imagem 44: Pizzaria Alpendre. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PIZZARIA DA EDNA

Endereço: Rotatória Fernando Ruiz Rosa

Telefone: (17) 3101 0462

Capacidade: 20 Pessoas

Principais pratos: Pizzas e pastéis

Tipo: Restaurante



Imagem 45: Pizzaria da Edna. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LÚCIA BRASIL SALGADOS

Endereço: Praça João Birolli, nº 32

Telefone: (17) 3826 3106 / (17) 99108 9201

Capacidade: 10 Pessoas

Principais pratos: Salgados, sucos e doces



Imagem 46: Lúcia Brasil Salgados. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CASA DO NORTE DO BAIANO

Endereço: Rua Vereador Ernesto Lainetti, nº 1423

Site: https://www.facebook.com/profile.php?id=100005134292670

Telefone: (17) 98842 2718

Capacidade: 50 Pessoas

Principais pratos: Pratos típicos, lanches, porções e sucos

Tipo: Restaurante e Lanchonete



Imagem 47: Casa do Norte do Baiano. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SORVETERIA CENTRAL

Endereço: Praça João Birolli, nº 50

Site: https://www.facebook.com/sorveteriacentraluchoa

E-mail: sorveteriacentral_uchoa@hotmail.com

Telefone: (17) 3101 1208 / (17) 99263 2083

Capacidade: 16 Pessoas

Principais pratos: Sorvetes de massa produzidos artesanalmente e açaí



Imagem 48: Sorveteria Central. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SORVETERIA FRUTINATTA

Endereço: Praça João Birolli, nº 89

Telefone: (17) 99648 9702

Capacidade: 15 Pessoas

Principais pratos: Sorvetes de massa



Imagem 49: Sorveteria Frutinatta. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SORVETERIA CREMOSO UCHÔA

Endereço: Avenida Floriano Peixoto, nº 1080 – Sala 01

Site: https://www.facebook.com/profile.php?id=100063708963419

E-mail: pedrinhopintorcajobi@gmail.com

Telefone: (17) 99141 8592 / (17) 99108 8325

Capacidade: 24 Pessoas

Principais pratos: Sorvetes de massa



Imagem 50: Sorveteria Cremoso Uchôa. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SORVETERIA CANTINHO DO SABOR

Endereço: Rua André Caparroz Garcia, nº 649

Site: https://www.facebook.com/Sorveteria-Cantinho-do-Sabor-9426405357693

32/

Telefone: (17) 99671 0213

Capacidade: 20 Pessoas

Principais pratos: Sorvetes de massa



Imagem 51: Sorveteria Cantinho do Sabor. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

AÇAÍ BERTIOGA UCHÔA

Endereço: Praça João Birolli, nº 20

Site: https://www.facebook.com/acaibertiogauchoa

E-mail: bertioga@acaiuchoa.com

Telefone: (17) 98187 4095

Capacidade: 50 Pessoas

Principais pratos: Açaí self-service com mais de 60 opções de toppings,

lanches, tapiocas e sorvetes

Tipo: Lanchonete e Sorveteria



Imagem 52: Açaí Bertioga Uchôa. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CAROLES DOCES UCHÔA

Endereço: Avenida Pedro de Toledo, nº 830

E-mail: martoncarol@gmail.com

Telefone: (17) 99203 8568 / (17) 98155 9530

Capacidade: 16 Pessoas

Principais pratos: Bolos caseiros, pães e salgado

Tipo: Doceria e Cafeteria



Imagem 53: Caroles Doces Uchôa. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

D'ANA PRODUTOS ARTESANAIS

Endereço: Vicinal de acesso à Rodovia Washington Luiz

Site: https://www.facebook.com/donanabolachas

Telefone: (17) 99706 9634

Capacidade: Sem consumo no local

Principais pratos: Bolachas caseiras

Tipo: Doceria



Imagem 54: D'Ana Produtos Artesanais. Fonte: Divulgação Facebook.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

JUNIGHT CLUB BURGER & BEER

Endereço: Avenida Deonildo Rodrigues Castanheira, nº 1837

Site: https://junightclub20.wixsite.com/website

E-mail: junightclub20@gmail.com

Telefone: (17) 99653 5999

Principais pratos: Hambúrgueres artesanais



Imagem 55: Junight Club Burger & Beer. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LANCHES SERTANEJO TIM BERTELLI

Endereço: Avenida Deonildo Rodrigues Castanheira, no Posto do Guri

Site: https://www.facebook.com/Lanches-Sertanejo-Tim-Bertelli-102694398077

669

Telefone: (17) 99176 0882 Capacidade: 50 Pessoas

Principais pratos: X-Picanha, Lanches, Beirutes e porções



Imagem 56: Lanches Sertanejo Tim Bertelli. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SUCO & CIA

Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 413 + 800m

E-mail: liliamsucoecia25anos@gmail.com

Telefone: (17) 98184 4284

Capacidade: 25 Pessoas

Principais pratos: Sucos, salgados, pastéis e caldo de cana



Imagem 57: Suco & Cia. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ODA LANCHES

Endereço: Rua Manoel Dias Barreira – Aldeia do Artesão

Telefone: (17) 99783 0382

Principais pratos: Lanches e pastéis

Tipo: Trailer



Imagem 58: Oda Lanches. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

M DANIEL LANCHES

Endereço: Rua Emílio Prandi, s/n°

Principais pratos: Lanches

Tipo: Trailer



Imagem 59: M Daniel Lanches. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEO FOOD GOURMETERIA

Endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 440

Site: https://www.facebook.com/leofood.gourmeteria

Telefone: (17) 98826 3447

Principais pratos: Hambúrgueres gourmets, pizzas e pastéis

Tipo: Restaurante e Lanchonete



Imagem 60: Leo Food Gourmeteria. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LANCHE DO MANÉ

Endereço: Rua Osório Orsini, nº 546

Site: https://www.facebook.com/Lanche-do-MAN%C3%89-1522906721344496

Telefone: (17) 3101 0572

Principais pratos: Lanches diversos no prato ou no pão



Imagem 61: Lanche do Mané. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SPEZIELL CERVEJAS ESPECIAIS

Endereço: Rua Antônio Davanzzo, nº 270

Site: https://www.facebook.com/pages/Speziell%20Cervejas%20Especiais/10

1970481945790/about/?ref=page_internal

Telefone: (17) 98154 2358

Principais pratos: Cerveja artesanal

Tipo: Bar



Imagem 62: Speziell Cervejas Especiais. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ARMAZÉM CAPARROZ

Endereço: Rua Ubaldino Álvares Peres, nº 327

Site: https://www.facebook.com/armazemcaparroz

Telefone: (17) 3826 1413 / (17) 98807 8892

Capacidade: 5 Pessoas

Principais pratos: Aguardentes temperadas

Tipo: Bar



Imagem 63: Armazém Caparroz. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

BAR DO ADÃO

Endereço: Rua Domingos Rivalta, nº 65

Site: https://www.facebook.com/Bar-do-Ad%C3%A3o-1661848847432372

Telefone: (17) 3101 0313

Capacidade: 70 Pessoas

Principais pratos: Petiscos e espetos

Tipo: Bar



Imagem 64: Bar do Adão. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PADARIA E CONFEITARIA TROPICAL

Endereço: Avenida Benjamin Constant, nº 511

Telefone: (17) 3101 0617

Capacidade: Sem consumo no local

Principais pratos: Panificação e confeitaria em geral



Imagem 65: Padaria e Confeitaria Tropical. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PADARIA E CONFEITARIA PADOCA

Endereço: Avenida Pedro de Toledo, nº 309

Site: https://www.facebook.com/padocauchoa https://www.instagram.com/padocauchoa/

Telefone: (17) 3826 2244 / (17) 99120 9620

Capacidade: 16 Pessoas

Principais pratos: Assados e Panificação e confeitaria em geral



Imagem 66: Padaria e Confeitaria Padoca. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA

Endereço: Avenida Aurélio Cechini, nº 198

Telefone: (17) 3101 0781

Capacidade: 5 Pessoas

Principais pratos: Panificação e confeitaria em geral e lanches



Imagem 67: Padaria Nossa Senhora Aparecida. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PADARIA E MERCEARIA BOM DIA

Endereço: Rua Osório Orsini, nº 630

Site: https://www.facebook.com/padarbomdia

E-mail: silviomazuqui@gmail.com

Telefone: (17) 3826 3017

Capacidade: Sem consumo no local

Principais pratos: Panificação e confeitaria em geral



Imagem 68: Padaria e Mercearia Bom Dia. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PADARIA BOM PREÇO

Endereço: Rua André Caparroz Garcia, nº 764

Site: https://www.facebook.com/bomprecosaomiguel

E-mail: bomprcoservefaesta.padaria@gmail.com

Telefone: (17) 99168 6198

Capacidade: 16 pessoas

Principais pratos: Panificação e confeitaria em geral



Imagem 69: Padaria Bom Preço. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

MERCEARIA E AÇOUGUE J.A.

Endereço: Rua Pedro Ferreira de Mattos Júnior, nº 247

Site: https://www.facebook.com/merceariaeacouguejauchoa

Telefone: (17) 3826 1877 / (17) 99210 1141

Capacidade: 12 pessoas

Principais pratos: Panificação, lanches, sucos, salgados e cafés

Tipo: Padaria e Cafeteria



Imagem 70: Mercearia e Açougue J.A. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

5. Agências de Viagens

ACORDEI QUERO VIAJAR

Responsável: Camila Castanheira Cardoso

CADASTUR: 30.020.299/0001-07

Endereço: Rua Abel Rodrigues Castanheira, nº 244

Site: https://acordeiqueroviajar.com.br/

E-mail: camila@acordeiqueroviajar.com.br

Telefone: (11) 98197 3526

Roteiros: Egito; Itália com Arte; Tailândia; Roteiros Personalizados



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

6. Estrutura Para Eventos

UCHÔA CLUBE

Tipologia: Privado

Endereço: Praça João Birolli, nº 20

Site: https://www.facebook.com/aceuchoa

E-mail: aceu@aceu.org.br

Telefone: (17) 3826 1005

Capacidade de Público: 509 Pessoas

Tipo: Clube com estrutura de palco, cozinha e banheiros



Imagem 71: Uchôa Clube. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

GRÊMIO RECREATIVO DA CUTRALE

Tipologia: Privado

Endereço: Avenida Paschoal Del Grossi, s/n°

Capacidade de Público: 800 Pessoas

Tipo: Área com quiosques, piscina, quadra, campo de futebol, playground, quadra de areia, sendo o maior quiosque dotado de palco, banheiros e cozinha.



Imagem 72: Grêmio Recreativo da Cutrale. Fonte: Google Earth.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ESPAÇO BELA VISTA

Tipologia: Privado

Endereço: Rodovia Roberto Mario Perosa, Km 01 - 300m da Rodovia

Washington Luiz

Site: http://www.espacobelavista.com/entrada.html https://www.facebook.com/espacobelavistauchoa

E-mail: contato@espacobelavista.com

Telefone: (17) 99774 4645

Capacidade de Público: 600 Pessoas

Tipo: Salão para eventos com estrutura de palco, cozinha, banheiros,

churrasqueira, piscina, estacionamento e extensa área gramada



Imagem 73: Espaço Bela Vista. Fonte: Divulgação Facebook.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SALÃO PAROQUIAL

Tipologia: Privado

Endereço: Rua Professor Francisco Morato, nº 478

Site: http://www.paroquiasantaizabel.com.br/https://www.facebook.com/paroquia.santaizabel

E-mail: paroquiasantaizabel@bol.com.br

Telefone: (17) 3826 1344

Capacidade de Público: 400 Pessoas

Tipo: Salão para eventos com estrutura de palco e cozinha



Imagem 74: Salão Paroquial. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CLUBE DOS 50

Tipologia: Privado

Endereço: Avenida Deonildo Rodrigues Castanheira, s/n°

Telefone: (17) 99178 1014

Tipo: Salão de eventos com cozinha, palco, banheiros, estacionamento e

extensa área gramada



Imagem 75: Clube dos 50. Fonte: Google Earth.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ESTÂNCIA TALISMÃ

Tipologia: Privado

Endereço: Estrada Municipal Uchôa - Cedral, Km 01

Site: https://www.facebook.com/estanciatalisma

Telefone: (17) 99706 4980

Tipo: Salão para eventos com cozinha, banheiros, estacionamento, e casa com

piscina e estrutura completa para pernoite



Imagem 76: Estância Talismã. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SALÃO DE SANTO EXPEDITO

Tipologia: Privado

Endereço: Rua Sebastião Ruvina, nº 170

Site: http://www.paroquiasantaizabel.com.br/ https://www.facebook.com/paroquia.santaizabel

E-mail: paroquiasantaizabel@bol.com.br

Telefone: (17) 3826 1344

Tipo: Salão de eventos com estrutura de cozinha, banheiros, palco e

estacionamento



Imagem 77: Salão de Santo Expedito. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

BANESPINHA

Tipologia: Privado

Endereço: Avenida Deonildo Rodrigues Castanheira, s/n°

Telefone: (17) 99137 7284

Tipo: Local de eventos com estrutura de cozinha, banheiros, estacionamento e

campo de futebol



Imagem 78: Banespinha. Fonte: Google Earth.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SALÃO DA AMAS

Tipologia: Privado

Endereço: Avenida Benjamin Constant, s/n°

Telefone: (17) 99198 0403

Tipo: Salão de eventos com cozinha e banheiros



Imagem 79: Salão da AMAS. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SALÃO DA CIDA JACOMETTE

Tipologia: Privado

Endereço: Rua Francisco Bertelli, nº 65

E-mail: maria.jacomette@gmail.com

Telefone: (17) 3826 1326 / (17) 99734 3325

Capacidade de Público: 240 Pessoas

Tipo: Salão para eventos com estrutura de cozinha, banheiro, churrasqueira e

ambiente climatizado



Imagem 80: Salão da Cida Jacomette. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

RECINTO

Tipologia: Privado

Endereço: Rua José Carlos Tridapalli, s/n°

Tipo: Parque/ Pavilhão/ Centro de Exposições



Imagem 81: Recinto. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CAFÉ DA COLÔNIA

Tipologia: Privado

Endereço: Rua Abel Rodrigues Castanheira, s/nº - Sítio Santa Rosa

Site: http://www.cafedacolonia.com.br/

E-mail: contato@cafedacolonia.com.br

Telefone: (17) 3826 3154 / (17) 99122 2351

Capacidade de Público: 300 Pessoas

Tipo: Espaço Rural com terreiro e venda / cafeteria



Imagem 82: Café da Colônia. Fonte: Divulgação Café da Colônia.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CHÁCARA DAS ACÁCIAS

Tipologia: Privado

Endereço: Rodovia Manoel Fernandes Datossa, Km 2

Site: https://www.facebook.com/uchoachacaradasacacias

Telefone: (17) 3826 1373

Tipo: Local de eventos com estrutura de banheiros, cozinha, campo de futebol,

piscina e estacionamento



Imagem 83: Chácara das Acácias. Fonte: Google Earth.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CHÁCARA DO NOGUEIRA

Tipologia: Privado

Endereço: Rua Deolinda Carniello Davanzzo, nº 230

Telefone: (17) 99608 3103

Tipo: Local para eventos com cozinha, banheiros, estacionamento e piscina



Imagem 84: Chácara do Nogueira. Fonte: Google Earth.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CHÁCARA DO BORTOLI

Tipologia: Privado

Endereço: Rua Deolinda Carniello Davanzzo, s/nº

Telefone: (17) 99150 3719 / (17) 3101 0646

Tipo: Local para eventos com cozinha, banheiros, estacionamento e piscina



Imagem 85: Chácara do Bortoli. Fonte: Google Earth.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CHÁCARA DO PONIÁGUA

Tipologia: Privado

Endereço: Rua Deolinda Carniello Davanzzo, nº 141

Site: https://www.facebook.com/Chacara-poniagua-316857968484632

Telefone: (17) 98161 5931

Tipo: Local para eventos com cozinha, banheiros e piscina



Imagem 86: Chácara do Poniágua. Fonte: Google Earth.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SÍTIO SÃO JOÃO

Tipologia: Privado

Endereço: Estrada Rural UCH-368, s/n°

Site: https://www.facebook.com/SITIO-S%C3%83O-JO%C3%83O-Uchoa-SP-

109743588091785

E-mail: maraizabaratta@gmail.com

Telefone: (17) 99718 8809

Tipo: Local para eventos com área de churrasco, banheiros, minicampo, piscina

e casa com estrutura para pernoite



Imagem 87: Sítio São João. Fonte: Divulgação Facebook.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PESQUEIRO ALTA FLORESTA

Tipologia: Privado

Endereço: Estrada Vicinal Uchôa-Tabapuã, Km 6

Site: https://www.facebook.com/pesqueiroaltaflorestauchoa

E-mail: pesqueiroaltafloresta@gmail.com

Telefone: (17) 99122 0535

Capacidade de Público: 300 Pessoas

Tipo: Propriedade com ampla área coberta, estrutura de banheiro, cozinha e

palco



Imagem 88: Pesqueiro Alta Floresta. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CHÁCARA MOTO CROSS

Tipologia: Privado

Endereço: Rua Laurindo Dala Giustina, nº 30

Telefone: (17) 99636 9637

Tipo: Chácara para eventos com estrutura para pernoite, piscina e cozinha



Imagem 89: Chácara Moto Cross. Fonte: Divulgação Facebook.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

7. Empresas Promotoras e Organizadoras de Eventos

MARIA DECORAÇÕES

Endereço: Rua Francisco Abdala, nº 650

Site: https://www.facebook.com/Maria-Decora%C3%A7%C3%B5es-Uchoa-

481908401908824

Telefone: (17) 99755 0306

Área de Atuação: Decoração de eventos em geral

ADRIANO JR

Endereço: Rua Armindo Pinto, nº 440

Site: https://www.facebook.com/adrianojrumahistoriadesucesso

E-mail: adrianojrshow@hotmail.com

Telefone: (17) 98138 5185

Área de Atuação: Aniversários, casamentos e eventos em geral

LEONOR MARIA DE JESUS CAMILO ME

Endereço: Rua Antonio Palmieri, 2 – Distrito Industrial – Bairro São Miguel

E-mail: museudocarnaval@hotmail.com

Telefone: (17) 99732 3458

Área de Atuação: Oficina de esculturas, montagem de carros alegóricos e

decorações em geral



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SIMSALABIM

Endereço: Rua Francisco Abdalla

Site: https://www.facebook.com/magicosimsalabim

E-mail: ed-welton@hotmail.com

Telefone: (17) 99124 3520

Área de Atuação: Entretenimento, animação de festas e shows de mágicas para

aniversários e escolas

SS RAMOS EVENTOS E SERVIÇOS

Endereço: Rua Orlando Lourenço, nº 362

Site: https://www.facebook.com/seueventoproducoes

E-mail: seueventoproducoes@hotmail.com

Telefone: (17) 98801 9654 / (17) 98801 2253

Área de Atuação: Realização de eventos em geral

LUCIANO PIVA

Telefone: (17) 99110 0464

Área de Atuação: Organização de eventos

JOICE GARAVELO

Telefone: (17) 99638 5130

Área de Atuação: Decoração de eventos em geral



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LYS FESTAS

Site: https://www.facebook.com/lysfestas

Telefone: (17) 99627 8943

Área de Atuação: Decoração de festas

8. Principais Eventos

Nome: Folia de Santos Reis

Época ou data de ocorrência: Últimos meses do ano com o encerramento em

6 de janeiro

Descrição: Com a Companhia de Santos Reis do Bairro das Palmeiras datando do final do século 19, o evento em comemoração é mais que tradicional, e todos

os anos recebe milhares de devotos.

Abrangência: Regional

Tipologia: Religioso

Nome: Carnaval - Carnauchoa

Época ou data de ocorrência: Fevereiro

Descrição: O carnaval uchoense é regado de alegria, com shows, desfiles de blocos e fantasias e matinês todo mundo se diverte. O evento ocorre na Praça da Matriz e na Praça do Bairro São Miguel com a tradicional batalha de espuma.

Abrangência: Regional

Tipologia: Temático e Comemorativo

Nome: Dinofolia

Época ou data de ocorrência: Fevereiro

Descrição: No feriado de Carnaval o Museu de Paleontologia abre suas portas para a festividade. Unindo dinossauros e marchinhas para receber adultos e

crianças para visitarem a exposição.

Abrangência: Regional



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Tipologia: Temático e Comemorativo

Nome: Aniversário do Município

Época ou data de ocorrência: 28 de março

Descrição: A comemoração de mais um ano de emancipação política de Uchôa é marcada por diversos eventos em todo o município, mas o que se destaca é na praça da Matriz com shows, queima de fogos e muita diversão para os

munícipes.

Abrangência: Municipal

Tipologia: Comemorativo

Nome: Festa do Peão de Boiadeiro

Época ou data de ocorrência: Março

Descrição: O tradicional evento é realizado em Uchôa há quase meio século. As tradições da população local são comemoradas no tradicional evento que remete a lida do gado no campo, ainda muito presente no município. Além da montaria em touros e cavalos, shows e queimas de fogos completam o evento.

Abrangência: Regional

Tipologia: Esportivo e Temático

Nome: Quermesse em louvor a Santo Expedito

Época ou data de ocorrência: 19 de Abril

Descrição: Recentemente o Município ganhou uma capela em louvor a Santo Expedito, e é ao lado dela que é realizada uma quermesse em sua homenagem.

O evento já cativa os devotos e cresce a cada ano.

Abrangência: Regional

Tipologia: Comemorativo e Religioso

Nome: Juninão

Época ou data de ocorrência: Junho

Descrição: A Prefeitura Municipal realiza no mês de junho o tradicional Juninão,

com comidas típicas, shows, artesanato e muita diversão.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Abrangência: Regional

Tipologia: Temático e Comemorativo

Nome: Festa Junina e Terço de São João

Época ou data de ocorrência: Junho

Descrição: Festa junina no campo, com todas as comidas típicas, brincadeiras, música, fogueira, decoração e apresentação de quadrilhas regionais (terceira idade, quadrilha convidada e dos visitantes) e artistas locais (violeiros e sanfoneiros). O encerramento se dá com o Terço de São João, festa religiosa resgatada no Sítio Santa Rosa pela terceira geração dos proprietários (realizada no sítio desde 1960). Compõe-se do terço cantado com queima de fogos nos mistérios, hasteamento da bandeira, música e distribuição de alimentos.

Abrangência: Regional

Tipologia: Temático e Religioso

Nome: Quermesse em louvor a Santa Isabel

Época ou data de ocorrência: Julho

Descrição: A padroeira do município de Uchôa, Santa Isabel, é homenageada com diversos festejos religiosos e com uma tradicional quermesse em seu louvor. O evento ocorre em frente à Igreja Matriz de Santa Isabel e atrai um grande público.

Abrangência: Regional

Tipologia: Religioso e Comemorativo

Nome: Quermesse em louvor a São Miguel

Época ou data de ocorrência: Setembro

Descrição: As festividades em louvor a São Miguel ocorrem todos os anos com orações e eventos religiosos e com a tradicional quermesse em frente a Capela

de São Miguel.

Abrangência: Regional

Tipologia: Religioso e Comemorativo

Nome: Dinokids



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Época ou data de ocorrência: Outubro

Descrição: O Dia das Crianças é no Museu! No dia 12 de outubro o Museu de Paleontologia se abre com atrações infantis para receber a garotada para o

entretenimento e para conhecer a exposição de fósseis.

Abrangência: Regional

Tipologia: Temático e Comemorativo

Nome: Inauguração da iluminação de Natal

Época ou data de ocorrência: Dezembro

Descrição: Todos os anos Uchôa se ilumina para esperar a chegada de mais um Natal. São iluminadas praças, avenidas e rotatórias com milhares de luzes e enfeites de Natal. Em uma data marcada é realizada a inauguração dos enfeites e o início do seu acendimento.

Abrangência: Regional

Tipologia: Comemorativo

Nome: Dinatal

Época ou data de ocorrência: Dezembro

Descrição: O evento ocorre com a passagem da locomotiva iluminada do projeto "Natal nos trilhos" da concessionária RUMO Logística em parceria com a ABPF. Na data, o Museu de Paleontologia abre suas portas no período noturno para receber os visitantes e o Papai Noel na espera da encantadora locomotiva.

Abrangência: Regional

Tipologia: Temático e Comemorativo

Nome: Reveillon

Época ou data de ocorrência: Dezembro

Descrição: A tradicional festa de encerramento e boas-vindas ao novo ano

ocorre sempre com shows e uma magnífica queima de fogos.

Abrangência: Regional

Tipologia: Comemorativo



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

9. Atrativos Naturais

REPRESA MUNICIPAL

Tipo: Represa

Endereço: Estrada de acesso à estação de elevação (entre a linha férrea e o

Rio Córrego Grande)

Cobrança de entrada: Não



Imagem 90: Represa Municipal. Fonte: Departamento de Turismo.

10. Atrativos Culturais

10.1. Conjunto Arquitetônico

COMPLEXO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Endereço: Praça Farmacêutico Bruno Garisto, s/nº

Telefone: (17) 3101 1174

Cobrança de entrada: Não

Possui receptivo: Sim

Descrição: O Complexo da Antiga Estação Ferroviária é composto pela antiga estação, que data de 1911 e foi um importante difusor de mercadorias regional durante décadas e que hoje abriga a Biblioteca Pública Municipal, o armazém, datado da década de 1930 e que hoje abriga o Museu de Paleontologia Pedro Candolo, uma antiga caixa d'água, duas casas e uma extensa área denominada Praça Farmacêutico Bruno Garisto. A linha férrea continua sendo utilizada, porém, somente para transporte de cargas e sem embarque e desembarque no município.



Imagem 91: Complexo da Antiga Estação Ferroviária. **Fonte:** Departamento de Turismo.

ALDEIA DO ARTESÃO

Endereço: Rua Manoel Dias Barreira, na altura do nº400

Cobrança de entrada: Não

Possui receptivo: Não



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Descrição: É um espaço dedicado ao comércio de produtos artesanais produzidos no município. Constituído de 6 quiosques para o comércio e 1 quiosque de apoio para eventos.



Imagem 92: Aldeia do Artesão. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

10.2. Sítios Arqueológicos / Paleontológicos

CALÇAMENTO DE ARENITO NO ENTORNO DO COMPLEXO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

Endereço: Praça Farmacêutico Bruno Garisto, s/nº - Centro

Rua Abel Rodrigues Castanheira, s/n° - Centro

Cobrança de entrada: Não

Possui receptivo: Não

É aberto à visitação: Sim

Descrição: Calçamento de Arenito da Formação Botucatu contendo

vestígios fósseis.



Imagem 93: Calçamento de arenito no entorno do complexo da estação ferroviária. **Fonte:** Departamento de Turismo.





CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Imagem 94: Calçamento de arenito no entorno do complexo da estação ferroviária. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

10.3. Lugares de Manifestações de Fé

IGREJA MATRIZ DE SANTA ISABEL

Endereço: Praça João Birolli, nº 161

Site: https://www.facebook.com/paroquia.santaizabel

É aberto à visitação: Sim

Possui receptivo: Sim

Cobrança de entrada: Não

Descrição: A Igreja Matriz de Santa Isabel foi construída em 1914, antes mesmo da criação do município, tendo sua última grande reforma datada de 1947. O local recebe inúmeros fiéis desde sua construção para as missas ou para visitas ao longo da semana.



Imagem 95: Igreja Matriz de Santa Isabel. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

TÚMULO DA TIA CAMILA

Endereço: Alameda da Saudade s/n° - Cemitério Municipal

É aberto à visitação: Sim

Possui receptivo: Não

Cobrança de entrada: Não

Descrição: O local é visitado por diversos devotos que creem na realização de milagres e como agradecimento depositam inúmeras flores e realização a queima de velas.



Imagem 96: Túmulo da Tia Camila. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CRUZEIRO DE SÃO MIGUEL

Endereço: Rua Ubaldino Álvares Peres – Praça Padre Nicolau Miranda

É aberto à visitação: Sim

Possui receptivo: Não

Cobrança de entrada: Não

Descrição: O Cruzeiro foi erguido após a doação das terras em 1918 por Salviano Nunes para o pagamento de promessa pela recuperação de seu filho. No terreno foi construído, além do Cruzeiro, uma capela também dedicada a São Miguel.



Imagem 97: Cruzeiro de São Miguel. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CRUZEIRO DE SÃO BARNABÉ

Endereço: Margem da Estrada Rural UCH-246

É aberto à visitação: Sim

Possui receptivo: Não

Cobrança de entrada: Não

Descrição: O Cruzeiro fica localizado na margem direita da antiga Estrada do Picadão, e foi construído, provavelmente, como pagamento de promessa e deveria servir como local de romarias e peregrinações.

10.4. Feiras / Mercados de Caráter Cultural

FEIRA DO BAIRRO SÃO MIGUEL

Endereço: Rua André Caparroz Garcia na altura da Praça Padre Nicolau Miranda

Cobrança de entrada: Não

Descrição: A tradicional feira acontece todos os domingos há décadas e reúne centenas de consumidores em busca de produtos da agricultura familiar local ou de um delicioso pastel com caldo de cana.

ARMAZÉM CAPARROZ

Endereço: Rua Ubaldino Álvares Peres, nº 327

Telefone: (17) 3826 1413 Cobrança de entrada: Não



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Descrição: O armazém foi fundado em 1928 como um tradicional armazém de secos e molhados, e hoje oferece também utilidades doméstica e soma uma oferta de 12.000 itens.



Imagem 98: Armazém Caparroz. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

VEMda COLÔNIA

Endereço: Rua Abel Rodrigues Castanheira, s/nº - Sítio Santa Rosa

Telefone: (17) 3826 3154 / (17) 99122 2351

Cobrança de entrada: Não

Descrição: Venda com cafeteria, lanches, salgados, sorvetes e produtos

agrícolas e artesanais locais



Imagem 99: Café da Colônia. Fonte: Divulgação Café da Colônia.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

10.5. Arquitetura Civil

FONTE LUMINOSA

Endereço: Praça João Birolli

Ano / Século da construção: Década de 1970

É aberto à visitação: Sim



Imagem 100: Fonte Luminosa. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PASSARELA

Endereço: Rua Abel Rodrigues Castanheira - Rua Ubaldino Álvarez

Peres

Ano / Século da construção: Década de 1970

É aberto à visitação: Sim



Imagem 101: Passarela. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ARMAZÉM CAPARROZ

Endereço: Rua Ubaldino Álvares Peres, nº 327

Ano / Século da construção: 1928

É aberto à visitação: Sim



Imagem 102: Armazém Caparroz. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

10.6. Arquitetura Religiosa

IGREJA MATRIZ DE SANTA ISABEL

Endereço: Praça João Birolli, nº 161

Site: https://www.facebook.com/search/top?q=paroquia%20santa%20isa

bel

Ano / Século da construção: Década de 1910

Descrição: A Igreja Matriz de Santa Isabel foi construída em 1914, antes mesmo da criação do município, tendo sua última grande reforma datada de 1947. O local recebe inúmeros fiéis desde sua construção para as missas ou para visitas ao longo da semana.



Imagem 103: Igreja Matriz de Santa Isabel. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CAPELA DE SANTO EXPEDITO

Endereço: Rua Sebastião Ruvina, nº 170

Site: https://www.facebook.com/search/top?q=paroquia%20santa%20isa

bel

Ano / Século da construção: Século XXI

Descrição: A Capela de Santo Expedito recebe semanalmente devotos para a celebração de missas.



Imagem 104: Capela de Santo Expedito. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CAPELA DE SÃO MIGUEL

Endereço: Rua Ubaldino Álvares Peres

Site: https://www.facebook.com/capela.smiguel.5

Ano / Século da construção: Final dos anos 1800

Descrição: A Capela de São Miguel é um marco da criação do município de Uchôa, e recebe devotos de São Miguel há mais de um século para a celebração de missas.



Imagem 105: Capela de São Miguel. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Endereço: Rua Joaquim Bento Alves, nº 325

Ano / Século da construção: Século XX

Descrição: A igreja recebe religiosos semanalmente para encontros.



Imagem 106: Congregação Cristã no Brasil. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

IGREJA O BRASIL PARA CRISTO

Endereço: Rua André Caparroz Garcia, nº 447

Site: https://www.facebook.com/obpc.uchoa

Ano / Século da construção: Século XXI

Descrição: A igreja recebe religiosos semanalmente para encontros.



Imagem 107: Igreja O Brasil Para Cristo. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Endereço: Rua Evaristo Ribeiro da Silva, nº 431

Ano / Século da construção: Século XX

Descrição: A igreja recebe religiosos semanalmente para encontros.



Imagem 108: Congregação Cristã no Brasil. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ASSEMBLEIA DE DEUS

Endereço: Rua Francisco Abdala, nº 29

Site: https://www.facebook.com/ad.catanduva.3

Ano / Século da construção: Século XX

Descrição: A igreja recebe religiosos semanalmente para encontros.



Imagem 109: Assembleia de deus. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CASA PAROQUIAL

Endereço: Avenida Floriano Peixoto, nº 161

Site: https://www.facebook.com/paroquia.santaizabel

Ano / Século da construção: Século XX

Descrição: A Casa Paroquial possui uma arquitetura característica do século XX totalmente mantida e ainda funciona como a casa do pároco local.



Imagem 110: Casa Paroquial. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

10.7. Arquitetura Industrial / Agrícola

SÍTIO SANTA ROSA

Tipologia: Celeiro; Fábrica; Casa de Sítio; Venda Rural

Endereço: Rua Abel Rodrigues Castanheira, s/nº - Sítio Santa Rosa

Site: http://www.cafedacolonia.com.br/

Ano / Século da construção: 1908

Descrição: No Sítio Santa Rosa funciona o Café da Colônia, atrativo de turismo rural que aproveita os prédios e equipamentos preservados para as atividades turísticas na propriedade.



Imagem 111: Sítio Santa Rosa. Fonte: Google Earth.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ÁGUA MINERAL NATURAL MERIBÁ

Tipologia: Envasadora de água

Endereço: Rodovia Washington Luis, Km 407 Sul

Site: https://www.facebook.com/profile.php?id=100069500681975

Ano / Século da construção: Século XXI

Descrição: O local funciona como uma envasadora de água mineral com

todo o processo realizado no local.



Imagem 112: Água Mineral Natural Meribá. Fonte: Google Earth.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PINGADOR ÁGUA MINERAL

Tipologia: Envasadora de água

Endereço: Estrada Rural UCH-204

Site: http://www.pingadoraguamineral.com.br/index

Ano / Século da construção: 2010

Descrição: A Pingador Água Mineral é uma empresa familiar que teve início no ano de 2010 para pesquisa de água mineral, com o passar dos anos, e a confirmação que a água é mineral fluoretada e hipotermal na fonte, pela ANM, foi construída uma empresa atual e moderna com a finalidade de garantir a qualidade dos produtos e serviços.



Imagem 113: Pingador Água Mineral. Fonte: Google Earth.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

10.8. Arquitetura Funerária

CEMITÉRIO MUNICIPAL

Endereço: Alameda da Saudade, s/n° - Centro

Ano / Século da construção: Década de 1910

É aberto à visitação: Sim

Descrição: O Cemitério Municipal foi uma das primeiras obras realizadas após a criação do Distrito de Ignácio Uchôa, na década de 1910 e até hoje continua em funcionamento, sofrendo pequenas ampliações ao longo do tempo.



Imagem 114: Cemitério Municipal. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

10.9. Marcos Históricos

COMPLEXO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

Tipologia: Referência a história

Endereço: Praça Farmacêutico Bruno Garisto, s/nº

Ano / Século da construção: 1911

Existe cobrança de entrada: Não

É aberto à visitação: Sim

Descrição: O Complexo da Antiga Estação Ferroviária começou a ser edificado em 1911 com a inauguração da estação ferroviária de Ignácio Uchôa, posteriormente, da década de 1930, foram construídas as casas do chefe e subchefe da estação, caixa d'água e de um armazém para estocar a mercadoria.



Imagem 115: Complexo da Antiga Estação Ferroviária. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CAPELA E CRUZEIRO DE SÃO MIGUEL

Tipologia: Referência a história

Endereço: Rua Ubaldino Álvares Peres, s/nº - São Miguel

Ano / Século da construção: Final dos anos 1800

Existe cobrança de entrada: Não

É aberto à visitação: Sim

Descrição: O Cruzeiro foi erguido após a doação das terras em 1918 por Salviano Nunes para o pagamento de promessa pela recuperação de seu filho. No terreno já havia construída uma capela também dedicada a São Miguel, inicialmente de madeira e que posteriormente foi reconstruída em alvenaria. A Capela e o Cruzeiro são tidos como o marco inicial do município.

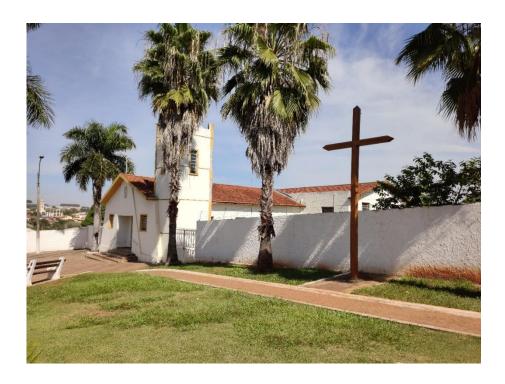


Imagem 116: Capela e Cruzeiro de São Miguel. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

10.10. Obras de Infraestrutura

COMPLEXO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

Tipologia: Estrutura Ferroviária

Endereço: Praça Farmacêutico Bruno Garisto, s/nº

Ano / Século da construção: 1911

É aberto à visitação: Sim

Existe cobrança de entrada: Não



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

10.11. Lugares de Referências à Memória

TÚMULO DA TIA CAMILA

Tipologia: Referencial para narrativa mítica

Endereço: Alameda da Saudade, s/nº - Cemitério Municipal

É aberto à visitação: Sim

Descrição: O local é visitado por diversos devotos que creem na realização de milagres e como agradecimento depositam inúmeras flores e realizam a queima de velas.



Imagem 117: Túmulo da Tia Camila. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

10.12. Lugares de Cultura / Outros

MUSEU DE PALEONTOLOGIA PEDRO CANDOLO

Endereço: Praça Farmacêutico Bruno Garisto, s/nº - Centro

Telefone: (17) 3101 1174

Site: https://www.facebook.com/mppc.uchoa

É aberto à visitação: Sim

Existe cobrança de entrada: Não

Descrição: O Museu abriga uma coleção de centenas de fósseis de dinossauros, crocodilos, tartarugas, peixes, vegetais e insetos, provenientes, na maioria, da região. A equipe do Museu realiza o trabalho de prospecção, preparo e estudo dos fósseis.



Imagem 118: Museu de Paleontologia Pedro Candolo. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

MUSEU DO CARNAVAL

Endereço: Rua Antônio Palmiere, n°2

Telefone: (17) 99732 3458 É aberto à visitação: Sim

Existe cobrança de entrada: Não

Descrição: O Museu possui um acervo de mais de 2 mil peças e alegorias carnavalescas, produzidas pela própria equipe da Instituição ou adquiridas em escolas de samba do Rio de Janeiro e São Paulo.



Imagem 119: Museu do Carnaval. Fonte: Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PEDRO CANDOLO

Endereço: Praça Farmacêutico Bruno Garisto, s/nº - Centro

Telefone: (17) 3101 1174

Site: https://www.facebook.com/Bibliotecamunicipaldeuchoa

É aberto à visitação: Sim

Existe cobrança de entrada: Não

Descrição: O prédio da antiga estação ferroviária abriga atualmente a Biblioteca Pública Municipal Pedro Candolo. O local possui um acervo de mais de 10.000 livros, além de centenas de DVDs para a população realizar o empréstimo.



Imagem 120: Biblioteca Pública Municipal Pedro Candolo. **Fonte:** Departamento de Turismo.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

C - PROGNÓSTICO

1. Apresentar as sugestões do COMTUR e da audiência pública realizada

As sugestões obtidas nas reuniões do COMTUR e nas audiências públicas foram compiladas e integram todo o texto deste Plano Diretor, em especial na análise SWOT e nos programas e projetos.

Na segunda conversa pública realizada foram elencados algumas ideias e projetos pelos presentes, como segue:

- Criação e estruturação de rotas e circuitos para ciclistas com a parceria da iniciativa privada (comércio);
- Evento anual voltado aos ciclistas;
- Grande número de ciclistas são comerciantes. Integrar a parceria para os eventos;
- Desenvolver ações com agências de turismo e viagens, agentes públicos em cidades da região para divulgação do destino;
- Planejamento de eventos para atrair turistas;
- Estruturação do Centro de Memória e História de Uchôa para futuro desenvolvimento do Museu Histórico de Uchôa;
- Criação do Museu de Arte de Uchôa (MAU).



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

2. Definir os pontos fortes e fracos do município (análise SWOT)

A análise SWOT é fundamental para o Município se situar e entender suas particularidades em relação aos outros destinos turísticos da região, podendo diagnosticar o que ser explorado ou mitigado. Ruschel (2019) diz que a análise SWOT pontuará uma série de definições em relação ao público alvo, levando a concepção de um posicionamento, o que será fundamental para subsidiar políticas públicas no setor turístico e de apoio.

Os itens elencados nesta análise partiram de reuniões do COMTUR e de conversa pública, tendo a contribuição de diversos setores e representações do município.

PONTOS FORTES

- COMTUR atuante;
- Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico instituído;
- Existência de turismo Rural estruturado e atuante;
- Presença de equipamento receptivo com existência de centro de informação turística, folder e vídeo institucional;
- Presença de sinalização viária e identificação dos atrativos turísticos;
- Fortes tradições rurais e urbanas;
- Forte parceria com entidades do sistema S (SENAR, SEBRAE, SENAC) na formação e qualificação do trade turístico local;
- Rica gastronomia local, herdada dos migrantes mineiros e imigrantes;
- Rádio comunitária, bons provedores de internet e de sinais de celular;
- Existência de serviço de taxi e transporte por aplicativos;
- Presença de membros do COMTUR em entidades de representação;
- Participante das ações de regionalização de turismo e da criação de roteiros regionais;
- Ter o reconhecimento legal como Município de Interesse Turístico (MIT);



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

- Malha rodoviária que facilita o acesso ao município;
- Tranquilidade e bucolismo;
- Espaço destinado ao comércio diferenciado de artesanato;
- FUMTUR regulamentado em Lei;
- Existência de arquitetura histórica na zona urbana e rural;
- Referência regional em ações de pesquisa e divulgação de paleontologia;
- Programa Rotas Rurais em parceria com a Secretaria de Agricultura mapeamento das propriedades e estradas rurais.

PONTOS FRACOS

- Falta de informação da população e empresários do setor sobre as ações do COMTUR;
- Ausência de banco 24 horas;
- Rede elétrica rural deficiente;
- Falta de adequação de acessibilidade em espaços públicos e privados;
- Falta de sinalização de indicação turística para o município nos principais acessos rodoviários:
- Pouca qualificação na gestão de negócios e empreendedorismo para o trade turístico;
- Pouca estruturação de ações orientativas da vigilância sanitária e adesão ao Selo de Inspeção Municipal para o segmento;
- Não adequação de horário de funcionamento de atrativos turísticos e comércio aos finais de semana e feriados;
- Falta de sinalização de localização e orientação turística para locomoção interna de pedestres e ciclistas na zona rural e urbana;
- Falta de regularidade na abertura e funcionamento do Centro de Recepção ao Turista:
- Falta de legislação municipal específica de preservação de patrimônio material, imaterial e natural;



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

- Ausência de projeto estruturado para criação de plano de marketing de divulgação de destino;
- Falta de regulamentação legal de incentivo fiscal e tributário ao trade turístico;
- Dificuldade em manter atualizado o inventário e o plano diretor de desenvolvimento turístico;
- Aumento de campanhas de conscientização nas escolas sobre os atrativos e turismo;
- Falta de emplacamento de identificação viária nas estradas rurais;
- Falta de regularidade de funcionamento dos atrativos turísticos;
- Calendário de eventos com datas coincidentes.

AMEAÇAS

- Aumento da informalidade do segmento turístico;
- Capacidade de ampliação de serviços públicos para atender o aumento de demanda;
- Alternância de orientação de políticas públicas para o turismo no âmbito municipal, estadual e federal;
- Impactos de mudanças econômicas sobre o trade turístico;
- Descontinuidade de programas e roteiros regionais;
- Falta de acesso a linhas de financiamento e crédito turístico.

OPORTUNIDADES

- Localização estratégica;
- População regional com alta demanda de consumo de produtos turísticos locais pela proximidade de São José do Rio Preto e Catanduva;
- Proximidade com as Estâncias Turísticas de Olímpia e Ibirá possibilitando a atração de turistas para visitação local;



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

- Potencial de desenvolvimento do ecoturismo;
- Cultura hospitaleira e produtos de tradição gastronômica;
- Oferta de mão de obra para o turismo;
- Atrativos culturais e eventos que podem ser transformados em produtos turísticos;
- Visão do turismo como integrante;
- Geração de emprego e renda entendendo o turismo como indústria criativa;
- Fomento do turismo rodoviário e de proximidade;
- Aumento da demanda de cicloturismo com a criação e fortalecimento de rotas;
- Investimentos em turismo com os recursos disponibilizados pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR) por ser MIT;
- Participação na Região Metropolitana de São José do Rio Preto;
- Possibilidade da implantação do aeroporto internacional de Olímpia a 50 KM do município;
- Desenvolvimento de um aplicativo de orientação e localização dos empreendimentos do município;
- Capelas e cruzeiros da zona rural (integração caminho da fé);
- Ações em conjunto entre cultura e turismo;
- Quantidade significativa de estabelecimentos comerciais noturnos.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

3. Definir estratégias para desenvolver/consolidar o turismo no município

ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO

- Manter e ampliar o órgão municipal de gestão de turismo, fortalecendo a articulação com as outras secretarias e diretorias municipais;
- Dispor de equipe técnica qualificada contratada;
- Apoiar o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO

- Estar alinhado as diretrizes do turismo do Ministério do Turismo (Mtur) e da Secretaria Turismo e Viagens (SP);
- Desenvolver ações para a estruturação de produtos e serviços do *Trade* turístico;
- Implantar o ordenamento jurídico e legal do setor de turismo junto ao poder legislativo e executivo;
- Apoiar o estudo e implantação de parcerias público-privadas no sentido de desenvolvimento da atividade.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

4. Sugerir as principais prioridades para o turismo (locais/ regiões)

Uchôa, atualmente, passa pelo processo de estruturação turística e desenvolvimento do setor dentro de seu território. As prioridades locais devem seguir essa linha para fortalecer os atrativos existentes e fomentar o desenvolvimento de novos. A divulgação e venda do destino também é uma prioridade que Uchôa precisa desenvolver.

No âmbito regional, a integração com outros municípios deve ser uma prioridade, seja em casos isolados de complementação da oferta turística, ou seja através do programa de regionalização do turismo. A Rota Caipira é um projeto a ser explorado por possuir duas rotas que possuem atrativos uchoenses integrando e é fruto do processo de regionalização.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

5. Observar as potencialidades regionais e a inserção do município

POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO NO MERCADO TURÍSTICO

- Promover o fortalecimento dos produtos e serviços turísticos em escala regional através de marketing interno e externo;
- Efetivar ações de planejamento e definição de uma marca (dinossauro) capaz de auxiliá-lo neste posicionamento de mercado;
- Fomentar a participação do município e do *Trade* em programas de regionalização, eventos e feiras do setor.

6. Potencialidades de exploração turística no município

Através do inventário, conversas públicas e levantamentos realizados para esta revisão, foram apontados diversos setores que o município pode explorar turisticamente, transformando-os em atrativos ou produtos turísticos.

Turismo Religioso

A religiosidade é muito presente na vida do uchoense e está atrelada ao nascimento do município. As diversas igrejas existentes recebem um grande público para os encontros e eventos que realizam. A cidade conta ainda com o Túmulo da Tia Camila, no Cemitério Municipal, local em que devotos frequentam para pedirem a realização de milagres e agradecimentos.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Turismo Rural

O turismo rural já é explorado pelo Café da Colônia e o Pesqueiro Alta Floresta, porém, com raízes rurais muito fortes, Uchôa ainda tem diversas propriedades que podem explorar o segmento e desenvolverem o turismo.

Turismo Arquitetônico

Uchôa ainda possui mantido muitos prédios da primeira metade do século XX, principalmente fachadas, e o complexo da antiga estação ferroviária que data de 1911. A riqueza arquitetônica ainda existente deve ser preservada e transformada em produto turístico

Turismo Industrial

Existem no município duas envasadoras de água que possuem, além do processo de extração da água e seu envasamento, propriedades com potencial pedagógico sobre água. Também existe em Uchôa uma indústria de produção de suco com o mesmo potencial.

Turismo Geológico

Os fósseis são uma riqueza única que Uchôa possui e os apresenta no Museu de Paleontologia Pedro Candolo, mas a cidade também possui calçadas de arenito Botucatu com a presença de vestígios fósseis de animais ou de ações naturais. Outra riqueza é o calçamento de paralelepípedo de granito da Praça



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Farmacêutico Bruno Garisto, que além da beleza, remete à memória afetiva dos visitantes ao passado.

Turismo de Eventos

Os eventos sempre estiveram presentes na história de Uchôa, seja religioso, festivo ou de comemoração, e com a finalização das obras do novo recinto, a cidade contará com um espaço amplo para a realização de eventos de grande porte.

Turismo Cultural

A cultura material e imaterial de Uchôa é muito rica e precisa ser explorada. A cultura caipira e suas tradições sobreviveram e estão presentes no modo de vida da população, assim como as tradicionais folias de reis e muito da gastronomia.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

D - PLANO DE AÇÃO

1. Propostas de ações conjuntas para o município

As propostas de ações em conjunto foram elencadas primeiramente pelo Plano Diretor de Desenvolvimento de Uchôa (2016), e nesta revisão passaram por uma avaliação junto ao COMTUR para apontar os itens já realizados, os que continuariam constando e outros que poderiam integrar o plano de ação.

A seguir, estão as propostas do plano de ação, divididas em estratégias e ao final de cada uma, entre parênteses, estão o prazo de execução ideal (curto, médio e longo).

1.1. PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO PRODUTO

Estratégia 1: ESTABELECER AS BASES E APROVAR NA FORMA DE PROJETO DE LEI, UMA POLÍTICA PÚBLICA PARA O SETOR DE TURISMO Ações:

- A) Discutir e elaborar as bases de uma política pública Municipal para o turismo numa perspectiva de sustentabilidade com vistas a constituir e aprovar um projeto de lei específico contando entre os articuladores com o COMTUR; (Médio)
- B) Discutir e elaborar as bases de uma política pública Municipal para a Cultura, atenta as diretrizes da Secretaria Estadual de Cultura e do SISEM, contando entre os articuladores com o COMTUR e a Secretaria de Educação e Cultura; (Médio)
- C) Discutir e elaborar as bases de uma política pública Municipal para o Meio Ambiente, contando entre os articuladores com o COMTUR, o Departamento Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria de Educação e Cultura, entre outros órgãos; (Médio)
- D) Revisar o Plano Diretor de Turismo a cada três anos e monitorá-lo periodicamente com apoio especializado; (Curto, médio e longo)



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Estratégia 2: QUALIFICAR O ÓRGÃO PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE UCHÔA

Ações:

- A) Constituir a equipe técnica do órgão de turismo municipal responsável pela implementação da política municipal de turismo, em articulação com o COMTUR e entidades representativas dos segmentos envolvidos. Caberá à equipe técnica apoiar, promover, desenvolver e fomentar, em parceria com o setor público, a iniciativa privada e o terceiro setor, as ações, programas e projetos definidos pelo Plano Diretor; identificar, organizar, manter e disponibilizar informações sobre o turismo; identificar oportunidades para atração de investimentos e incentivar atividades produtivas; selecionar projetos turísticos e culturais para captação de recursos; formatar propostas e programas que estimulem a formação de grupos culturais; (Médio)
- B) Realizar planejamento financeiro e prestação de contas anuais das ações a serem financiadas/apoiadas pelo FUMTUR e fiscalizadas pelo COMTUR; (Curto)
- C) Promover e fortalecer, em conjunto com o COMTUR, lideranças do setor turístico, bem como estabelecer parcerias. As Associações, Instituições, ONGs e demais órgãos devem ser convidados a se envolver de forma mais participativa nas atividades de planejamento e no desenvolvimento das ações turísticas do município. (Curto)

Estratégia 3: FORTALECER A GERAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS DE RAIZ COMO FUNDAMENTO DE SUSTENTABILIDADE

Ações:

- A) Resgatar e valorizar os saberes e fazeres da população rural/urbana por meio da geração de produtos artesanais, gastronômicos, artísticos, religiosos, culturais, entre outros; (Curto)
- B) Fornecer às populações de fortes tradições (ex-produtores rurais, produtores rurais, artesãos e população em geral), apoio na geração de produtos por meio de uma incubadora com cozinha piloto na área de alimentação (produtos de



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

origem vegetal e animal segundo a legislação vigente) em parceria com a Casa da Agricultura/CATI, o SENAR e o SEBRAE; (Médio)

- C) Fornecer às populações de fortes tradições (ex-produtores rurais, produtores rurais, artesãos e população em geral), apoio na geração de artesanato por meio de uma Oficina do Artesão dotada de equipamentos, ferramentas e materiais apropriados para a produção; (Médio)
- D) Valorizar nos produtos turísticos de raiz, o sentido de *hospitalidade* que confere singularidade ao município de Uchoa, celebrando a presença de tradições étnicas e culturais inestimáveis; (Curto)
- E) Estimular e fortalecer a produção, o associativismo e a comercialização através a adesão do artesão à SUTACO, do produtor artesanal ao SIM, entre outras ações; (Médio)
- F) Garantir na *Aldeia do Artesão* espaço para a comercialização dos produtos turísticos de raiz, assim como para as manifestações artísticas e culturais do município. **(Curto)**

1.2. PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SERVIÇOS TURÍSTICOS

Estratégia 1: QUALIFICAR OS PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS Ações:

- A) Ampliar a fiscalização da Vigilância Sanitária nos equipamentos turísticos, contando com apoio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, CATI e COMTUR; (Curto)
- B) Apoiar a ação da Vigilância Sanitária em conjunto com o COMTUR, em campanhas sanitárias essenciais à melhoria da qualidade dos serviços e dos produtos; (Curto)
- C) Fortalecer e disseminar as ações da SUTACO entre os artesãos de Uchoa;(Curto)



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

D) Sensibilizar, com apoio do SEBRAE, SENAC, SENAR/Sindicato Rural e COMTUR, os futuros empreendedores sobre a necessidade de planejar seus negócios; (Curto, médio e longo)

Estratégia 2: CAPACITAR O PROFISSIONAL DO SETOR DE TURISMO Ações:

- A) Oferecer aos empresários e empreendedores, através de parcerias firmadas com o SENAC, SEBRAE, SENAR/Sindicato Rural, cursos profissionalizantes de gestão empresarial, boas práticas (fabricação, manipulação), mídias eletrônicas, consultoria para elaboração de projetos de captação de recursos, entre outras; (Curto, médio e longo)
- B) Oferecer aos ex-produtores rurais, produtores rurais, artesãos e população em geral, através de parcerias com o SENAR/Sindicato Rural, SUTACO, Casa da Agricultura/CATI, ou ainda, de convênios com Faculdades e instituições de ensino; cursos profissionalizantes nas áreas de gastronomia, artesanato, turismo, hotelaria, entre outros; (Curto, médio e longo)
- C) Promover contato e integração dos diferentes públicos envolvidos nos processos de capacitação, com os empresários em destaque no setor turístico do município, em prol da inovação e da construção de uma cultura turística em Uchôa; (Médio)
- D) Estimular o Poder Público a fornecer aos servidores, qualificação no âmbito do turismo; (Médio)

1.3. PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO

Estratégia 1: CRIAR E ESTRUTURAR ESPAÇOS PARA ATIVIDADE TURÍSTICA

Ações:

A) Requalificar a Estação Ferroviária e conferir ao complexo, o papel central num território turístico em formação; (Curto)



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

- B) Instalar no complexo da Estação Ferroviária um conjunto de serviços e equipamentos especializados: Oficina do Artesão, Espaço Permanente de Oficinas Culturais, Conselho do Patrimônio Histórico-Cultural, Núcleo de Memória; (Curto)
- C) Elaborar e instalar um sistema de sinalização de pedestres para orientar a circulação entre os atrativos e recursos turísticos, serviços e equipamentos urbanos e rurais, conferindo particular atenção à porção urbana entre a Aldeia do Artesão e a Estação Ferroviária; (Médio)
- D) Instituir e equipar uma Incubadora com cozinha piloto na área de alimentação em edificação apropriada; (Médio)
- E) Instituir e equipar a Oficina do Artesão no interior do complexo da Estação Ferroviária; (Médio)
- F) Fomentar a utilização do espaço do novo recinto. (Médio)

Estratégia 2: ESTRUTURAR SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO

Ações:

- A) Ampliar a capacidade da rede de telefonia e da rede elétrica a fim de permitir a instalação de novos empreendimentos no município, conferindo-se particular atenção à zona rural; (Curto)
- B) Ampliar o número de lixeiras junto às praças e atrativos turísticos desenvolvendo um padrão único; (Curto)
- C) Ampliar o efetivo policial nos finais de semana e feriados, mantendo atenção especial sobre o comércio e uso de drogas; (Curto)
- D) Implantação de projeto de acessibilidade nos atrativos públicos e conscientização dos atrativos particulares; (Médio)
- E) Manutenção das vias públicas, não se esquecendo dos acessos aos atrativos públicos. (Curto)



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

1.4. PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA OFERTA E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Estratégia 1: CONFERIR AOS EVENTOS DE UCHOA DIMENSÃO TURÍSTICA Ações:

- A) Contabilizar os vários eventos realizados em Uchoa e implementar o calendário oficial do município, com ampla e permanente divulgação; (Curto)
- B) Nos eventos promovidos pelo Poder Público e nos novos eventos de turismo, buscar parcerias para promover oficinas, feiras, exposições, concursos e festivais relacionados aos produtos locais. (Curto)

Estratégia 2: PROMOVER A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Ações:

- A) Atualizar as ferramentas de divulgação existentes (folheteria, vídeo institucional, Região Turística, mídias sociais) e criar um site oficial do Departamento de Turismo; (Curto)
- B) Elaborar e instituir roteiros de visitação turística; (Curto)
- C) Instalar sinalização viária nas rodovias; (Médio)
- D) Aprimorar o atendimento do Centro de Informações Turísticas; (Curto)
- E) Reforçar o intercâmbio com os municípios vizinhos e parceiros da Região Turística; (Curto)
- F) Com base no desenvolvimento dos novos programas, novas estratégias de marketing deverão ser implementadas, ocasião que deverá ser contratado um Plano de Marketing; **(Longo)**
- G) Participar de feiras para divulgação dos produtos e destino (Médio)

1.5. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA DEMANDA TURÍSTICA

Estratégia 1: REALIZAR PESQUISA, PROMOVER ANÁLISES E GERAR ESTUDOS SOBRE DEMANDA TURÍSTICA



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Ações:

- A) Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa especializadas no setor turístico para elaboração de ferramentas de coleta e processamento de dados junto aos meios de hospedagem, alimentos e bebidas, eventos e atrativos turísticos; (Médio)
- B) Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa especializadas no setor turístico para identificar tendências regionais e prospectar novas oportunidades de negócios; (Médio)
- C) Manter atualizado o Banco de Dados de serviços, eventos e atrativos turísticos de Uchoa. (Curto)

1.6. PROGRAMA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Estratégia 1: PROSPECTAR, BUSCAR, PROMOVER A CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Ações:

- A) Captação de recursos para viabilizar os programas de promoção turística do destino através do FUMTUR; (Curto)
- B) Criação de um Banco de Dados com informações atualizadas sobre fontes de financiamento de projeto públicos e outros do setor privado, condição para participar de editais e obter patrocínios. (Curto)

1.7. PROGRAMA DE RESGATE E PRESERVAÇÃO CULTURAL

Estratégia 1: CRIAÇÃO DO CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL

Ações:

A) Instituir um órgão de preservação do patrimônio cultural e ambiental de Uchôa com o propósito de zelar pelo meio-ambiente, pelos bens culturais materiais



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

(remanescentes) e pelos bens culturais imateriais do município; bens de valor inestimável para o desenvolvimento de um turismo de qualidade; (Médio)

- B) Promover atividades de educação patrimonial e ambiental numa perspectiva transversal (junto à Secretaria de Educação e Cultural, Departamento do Meio Ambiente, etc..); (Médio)
- C) Estimular a criação de um Núcleo de Memória, atento aos saberes e fazeres resgatados e valorizados pelos produtos turísticos de raiz. (Curto)

Estratégia 2: CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TURISMO Ações:

A) Instituir e desenvolver um programa de educação turística, fundado no reconhecimento histórico, social, cultural, econômico e ambiental do município; programa essencial à formatação de roteiros e formação de guias, elaboração de materiais turísticos e valorização dos produtos de raiz. Os materiais gerados por este programa poderão subsidiar ações da Rede Municipal de Educação na forma de roteiros e visitas técnicas aos atrativos e recursos turísticos de Uchoa. (Médio)



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

2. Infraestrutura Turística

Itens identificados como prioritários para a utilização dos recursos provenientes do DADETUR ou de outros recursos obtidos na esfera Estadual ou Federal, a fim de qualificar a infraestrutura turística de Uchôa.

- Revitalização do portal e avenida de entrada do Município (Avenida Deonildo Rodrigues Castanheira);
- Revitalização da Praça João Birolli;
- Restauro do Complexo da Antiga Estação Ferroviária;
- Restauro e realinhamento do paralelepípedo na Praça Farmacêutico Bruno Garisto;
- Modernização da fonte luminosa;
- Emplacamento turístico para pedestres e rodoviário para veículos;
- Emplacamento rural;
- Revitalização da Represa Municipal;
- Construção da Incubadora de produtos artesanais;
- Construção do Museu Histórico de Uchôa e núcleo de memória ferroviária, caipira e cultural.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

E - CONCLUSÃO

1. Considerações finais

Esta primeira revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Uchôa foi realizada durante um dos piores momentos da humanidade nas últimas década com o enfrentamento da pandemia. O setor do turismo foi um dos mais afetados, mas, como sempre, se renova e começa a superar as dificuldades.

O Plano irá subsidiar o desenvolvimento do Município de Interesse Turístico de Uchôa durante os próximos anos, sendo assim, buscou-se a realização de um trabalho integrado entre diversos setores e entidades, além da participação pública, com o intuito de desenvolver um diagnóstico realista e que de fato possa ajudar no crescimento do turismo.

O turismo tem o potencial de desenvolver um município, de gerar emprego e renda para a população, e com o apresentado neste Plano, Uchôa tem a capacidade de ampliar sua oferta turística e colher os benefícios que o setor dispõe.

Cabe agora ao Poder Público, COMTUR, entidades locais e população buscar apoiar e efetivar as propostas e ações aqui contidas para que Uchôa se solidifique como município turístico do Estado de São Paulo e se configure como um destino conhecido.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

F - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Bibliografia

CANDOLO, H. **Uchôa: uma história**. Presidente Prudente, SP: Impress, 2006. 312p.

DIAS, C. A. U., HORTA, M. C. A. L., ARDUINI, G. **Cenários: cidades do interior de São Paulo no começo do século XX** – A nossa história nos documentos da ALESP. São Paulo, SP: ALESP, 2015. 181p.

EGATI. Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Uchôa-SP. Uchôa, SP: Prefeitura Municipal de Uchôa, 2015. 162p.

FUNDAÇÃO SEADE. **Perfil dos Municípios Paulistas.** Disponível em: https://perfil.seade.gov.br/. Acesso em: 03 nov. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Panorama cidades. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/uchoa/panorama. Acesso em: 03 nov. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHÔA. **Nossa cidade.** Disponível em: http://www.uchoa.sp.gov.br/pagina/nossa-cidade>. Acesso em 29 out. 2021.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.** Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/. Acesso em: 01 nov. 2021.

RUSCHEL, R. R. O valor global do produto local: a identidade territorial como estratégia de marketing. São Paulo, SP: Senac, 2019. 150p.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

G - ANEXOS

1. Lei N° 3.745 que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP CNPJ: 45.111.952/0001-10

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI N°. 3.745 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Uchoa".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeitura Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE UCHOA

Art. 1º – O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Uchoa se define como um instrumento de planejamento voltado a orientar o desenvolvimento do turismo em suas dimensões econômica, política e social, numa perspectiva integrada à melhoria das condições de vida da população, promoção da inclusão social e respeito ao meio ambiente.

Art. 2º – O presente Plano adota como missão estruturar e qualificar Uchoa como um município de interesse turístico do Estado de São Paulo, por meio da oferta de produtos e serviços qualificados e afinados com os elementos que lhe conferem identidade cultural e ambiental.

Art. 3º – Este Plano tem a missão de balizar e normatizar as decisões a serem tomadas, necessitando que todos os segmentos envolvidos sejam capacitados, conscientizados e sensibilizados a realizarem ações que possibilitem o expressivo desenvolvimento turístico do Município.

CAPÍTULO II DO DAGNÓSTICO DA ÁREA (Município de Uchoa)

Art. 4º – Tem como finalidade situar o município de Uchoa com relação aos aspectos geográficos (delimitação), aspectos históricos, culturais, sociais e econômicos e ainda mostrar a infraestrutura existente.

> CAPÍTULO III ASPECTOS TURÍSTICOS

Fone: (17) 3826-9500 www.uchoa.sp.gov.br



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Art. 5º – Aqui são abordados os aspectos turísticos mostrando não só as relações socioambientais que englobam a vegetação, o relevo e hidrografia, o clima, o uso e ocupação do solo, mas também os recursos culturais, a gestão do turismo, a oferta dos sorviços turísticos, o estudo de demanda e diagnóstico turístico (análise SWOT). Estes conjuntos de fatores fornecem as bases de abordagem para estruturação do Plano Diretor de Turismo.

CAPÍTULO IV DOS OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Art. 6º – Mediante a formulação dos objetivos gerais e específicos, foram traçadas estratégias para alcançar os objetivos e as ações a serem implementadas; balizamentos que cumprem com a função de orientar a administração pública e a iniciativa privada na formulação, coordenação e execução das políticas públicas voltadas para o setor turístico do município.

Art. 7º – Esta lei instituiu o Plano de Desenvolvimento Turístico de Uchoa estabelecendo os objetivos, metas, estratégias, programas e respectivos projetos constantes no anexo I

Art. 8º – Visando a melhoria da qualidade de vida da população, o bemestar da comunidade e a sustentabilidade, o Poder Público irá implementar e desenvolver o turismo em Uchoa.

Art. 9º – Toda atividade turística que venha a ser desenvolvida no Município de Uchoa ficará sujeita às normas contidas nesse Plano.

Parágrafo Único – Este Plano Diretor sugere a colaboração de órgãos e instituições, secretarias, diretorias citados como parceiros para execução e articulação da ação; porém, não tem a intenção de responsabilizá-las pelas estratégias e ações constantes no mesmo.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE UCHOA

Art. 10º - São diretrizes desse Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico:

- Aquelas relacionadas com a Estruturação do Turismo no Município;
- As relacionadas com a Gestão do Turismo no Município;



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Aquelas relacionadas com o Posicionamento do Município no Mercado Turístico.

Parágrafo Único – Os objetivos, as diretrizes e as ações constam no Plano Diretor nos anexos dessa Lei.

CAPÍTULO VI DA IMPLANTAÇÃO, RECURSOS, ALTERAÇÕES E REVISÕES

Art. 11º – O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos estabelecidos na presente Lei, devendo ser levado em consideração todas às atividades econômicas, culturais, estruturais relacionadas ao Turismo tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Uchoa.

Art. 12º – Para a viabilização do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico poderão ser buscados recursos financeiros junto ao Ministério do Turismo, da Cultura, quanto nas Secretarias Estaduais destas pastas, além de dotações orçamentárias do Município e com a implantação do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) com prevê a Secretaria do Estado de Turismo e o Ministério do Turismo.

Parágrafo Único – Outros instrumentos financeiros poderão ser instituídos por Lei Municipal.

Art. 13° – O Município poderá instituir por Lei, incentivos para atendimento dos objetivos e diretrizes deste Plano Diretor Municipal de Turismo, desde que esteja de acordo com o artigo 14 da Lei nº. 101, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Deverão ser beneficiados pelos incentivos fiscais os projetos que se enquadrarem no âmbito do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico.

Art. 14º – Toda alteração, inclusão ou exclusão de programas ou projetos serão propostas pelo Poder Executivo através de Projetos de Lei, de revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

Parágrafo Único - A revisão do Plano Diretor deverá ocorrer a cada três

Art. 15º – As alterações do Plano Diretor, decorrentes das revisões elaboradas pelo Executivo serão, submetidas á apreciação do COMTUR, divulgação e consulta com vistas á ampla participação da comunidade nas decisões referentes ao interesse local.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Parágrafo Único – O COMTUR de acordo com as suas atribuições poderá encaminhar, requerer ou solicitar alterações de acordo com aprovação em suas instâncias deliberativas no rito e forma requeridos por Lei.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16º – A implementação da Estrutura prevista nesta Lei será gradualmente efetivada.

Art. 17º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 22 de Novembro de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI Diretora de Adm. Planej. e Finanças



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

2. Lei N° 3.962 que alterou a redação da Lei N° 3.203, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Uchôa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000
e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3962 DE 07 DE ABRIL DE 2020

"Altera integralmente a redação da Lei nº 3.203, de 02 de agosto de 2011, que dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO e dá outras providências".

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica criado o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no municipio, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de UCHOA.

Parágrafo 1º. O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.

Parágrafo 2º. O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como, o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

Parágrafo 3º. As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente por ofício diretamente à presidência do COMTUR, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

Parágrafo 4º. Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

Parágrafo 5º. As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros em votação secreta e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.



CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000 e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Parágrafo 6º. Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

Parágrafo 7º. O representante do poder legislativo municipal, titular e suplente, serão indicados pelo Presidente da Câmara Municipal e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Presidente.

Parágrafo 8º. Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

Parágrafo 9º. As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

Parágrafo 10°. Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Artigo 2º. O COMTUR de UCHOA fica assim constituído:

I - Do Poder Público:

- Um representante doTurismo: a)
- b) Um representante da Cultura;
- c) Um representante do Meio Ambiente;
- d) Um representante da Educação;
- e) Um representante da Administração e/ou Finanças;
- f) Um representante da Câmara Municipal.

II - Da Iniciativa Privada:

- Um representante dos Meios de Hospedagem;
- b) Um representante dos Restaurantes;
- c) Um representante dos Comércios Diferenciados;
- d) Um representante dos Turismólogos/guias/monitores;
- e) Um representante da Associação Comercial; f)
- Um representante da Associação Cultural local;
- Um representante de atividades autonômas de turismo; g)
- Um representante do Turismo Rural;
- Um representante de atividades equestres e similares:
- Um representante dos proprietários de espaços de eventos e organizadores

CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000 e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



k) de eventos:

Um representante dos Artesãos:

Um representante da Bacia Hidrográfica doTurvo-Grande; m)

Um representante dos Museus privados n)

Parágrafo Único: - Cada representação entende-se um titular e um

suplente.

1)

Artigo 3°. Compete ao COMTUR e aos seus membros:

- a) Avaliar, opinar e proporsobre:
- a-1) Política Municipal de Turismo;
- a-2) Diretrizes Básicas observadas na citada Política:
- a-3) Planos Diretor de Turismo anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo:
- a-4) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- a-5) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
- b) Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver
- c) Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, com pessoas experientes convidadas e com a participaçãopopular;
- d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potenciallocal;
- e) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversosseamentos:
- f) Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
- g) Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seussegmentos;
- h) Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própriacidade;
- i) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

UCHOA

j) e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística;

- k) Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre quesolicitado;
- Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório aoplenário;
- m) Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;
- n) Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando forsolicitado;
- o) Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
- p) Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
- q) Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidadeturística;
- r) Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticoslocais;
- s) Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR, conforme a Lei Estadual Complementar 1261/2015;
- t) Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Estadual Complementar 1.261/2015, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômicos financeiros referentes às respectivasmovimentações;
- u) Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
- m v) Eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de anopar;
- w) Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Artigo 4°. Compete ao Presidente do COMTUR:

- a) Representar o COMTUR em suas relações comterceiros;
- b) Dar posse aos seusmembros;
- c) Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar asreuniões;
- d) Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto,



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



e) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reuniãoseguinte;

f) Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seusmembros;

g) Proferir o voto dedesempate.

Artigo 5°. Compete ao Secretário Executivo:

- a)- Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b)- Elaborar, distribuir e registrar as Atas das reuniões;
- c)- Organizar a Lista de Presença, o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;

Artigo 6°. Compete aos membros do COMTUR:

- a)- Comparecer às reuniões quando convocados;
- b)- Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- c)- Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
- d)- Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;
- e)- Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- f)- Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- g)- Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
- h)- Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.
- i)- Votar nas decisões do COMTUR.

Artigo 7°. O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer *quorum* trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

Parágrafo 1º: As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º.

Parágrafo 2º: Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Parágrafo 3º: Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Artigo 8º. Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único: Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta.

Artigo 9º. Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuizo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Artigo 10°. As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Artigo 11°. O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta d os seus membros.

Artigo 12°. O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Artigo 13°. A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Artigo 14º. As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Artigo 15°. O presidente, normalmente escolhido entre os membros da iniciativa privada, independente se eleito em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte.

Artigo 16°. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Artigo 17°. Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 3.203 de 02 de agosto de 2011

Artigo 18º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 07 de Abril de 2020.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

> JUDIMARA DOS SANTOS MELLO Diretora de Gabinete



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

3. Lei N° 3.803 que cria o Fundo Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000
e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3803 de 13 de Novembro de 2017.

"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências."

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, PREFEITO

MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1 Fica criado o Fundo Municipal de Turismo- FUMTUR, vinculado à estrutura orçamentária do Departamento de Turismo, com o objetivo de captar os recursos, gerar receitas e efetuar movimentações que serão empregadas na implantação e aprimoramento do turismo no Município.
- § 1º O FUMTUR terá como órgão gestor o Conselho Municipal de Turismo, através da Comissão de Gestão Financeira, que será orientada pelo Departamento de Turismo e pelo Departamento de Administração e Planejamento.
- § 2º A Comissão de Gestão Financeira será composta por 01 (um) presidente, 01 (um) tesoureiro, 01 (um) secretário, todos eleitos pelos membros do Conselho Municipal de Turismo, com mandato de um ano, prorrogável por igual período, sem remuneração.
- § 3º Caberá ao Conselho Municipal de Turismo elaborar o Regimento Interno da Comissão de Gestão Financeira.
- Art. 2 Constituirão as receitas do FUMTUR:
- I Dotação orçamentária municipal;
- II Os valores da cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês e direitos, excluídas as receitas próprias do Departamento de Turismo;
- III Venda de publicação turística editada pelo Poder Público, pelo COMTUR ou por Empresas Privadas;
- IV Créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados:
- V Doação de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, as quais poderão ser nas formas:
- VI Contribuições de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas;
- VII Recursos provenientes de convênios que sejam celebrados:
- VIII Produtos de operações de crédito realizadas pelo COMTUR destinada a esse fim específico, observada a legislação pertinente e;



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



- IX Rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis, e
- X Outras rendas eventuais.
- § 1º As receitas descritas neste artigo serão depositados, exclusiva e obrigatoriamente, em conta bancária a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito, denominado "Fundo Municipal de Turismo", devendo o mesmo ser gerido pelo Departamento de Turismo, COM O FIM DE EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES DEFINIDAS NO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO.
- § 2º Os recursos previstos neste artigo serão contabilizados como receita orçamentária, sendo que sua alocação será realizada através de dotações consignadas na lei própria ou de créditos adicionais, obedecendo às normas gerais de direito financeiro.
- Art. 3 Os recursos do FUMTUR serão exclusivamente aplicados e utilizados da seguinte forma:
- I confecção de folheteria, periódicos, postais, vídeos institucionais e toda forma de divulgação institucional voltada ao turismo;
- II desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos profissionais do Departamento de Turismo e membros do COMTUR, através da participação em palestras, fóruns, simpósios, conferências, cursos extra curriculares, de extensão universitária e similares, em ámbito Municipal, Estadual, Nacional ou Internacional, desde que reconhecida a relevância para o turismo no Município;
- III Assinaturas de periódicos, revistas e similares, aquisição de livros, vídeos;
- IV Associação a diversos órgãos para inclusão, difusão e divulgação de turismo em âmbito Municipal, Estadual, Nacional e Internacional, se necessário for;
- V Aquisição de material permanente ou de consumo, necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos ligados ao turismo;
- VI Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;
- VII Financiamento total ou parcial para construção reforma e ampliação dos prédios municipais administrados pela Diretoria de Turismo;
- VIII Apoio a realização dos eventos pontuais para divulgação turística local;
- § 1º Os saldos que por ventura existirem no término de um exercício financeiro, constituirão parcela da receita do exercício subsequente, até sua integral aplicação.
- § 2º Obedecida a legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades estabelecidas nesta lei, os recursos do Fundo Municipal de Turismo deverão ser aplicados no mercado de capitais, cujos resultados a ele reverterão;



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



§ 3º No encerramento de cada exercício financeiro, o Fundo Municipal de Turismo, representado pela Comissão de Gestão Financeira, conjuntamente com o Departamento de Turismo e Departamento de Administração e Planejamento, prestará contas ao Chefe do Executivo Municipal dos valores recebidos e despendidos para o desenvolvimento das ações turísticas locais, em pasta especifica, acompanhada de todos os relatórios, demonstrativos, comprovantes de despesas e extratos bancários relativos ao exercício findo, que será integrado à prestação de contas anual do Município.

Art. 4 - Os planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo deverão ser elaborados pelo Departamento de Turismo, em conjunto com o COMTUR, até o mês de outubro de cada exercício, para vigorarem no subseqüente.

Parágrafo único- convênios ou parcerias cujas previsões financeiras não estejam inseridas no orçamento do FUMTUR, somente serão celebrados mediante prévia abertura de crédito especial na forma da lei e nos termos da legislação específica.

- Art. 5 Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo, observar-se-ão:
- I as especificações definidas em orçamento próprio:
- ${\rm II}$ os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.
- Art. 6 O Plano de Aplicação dos Recursos do FUMTUR, aprovados anualmente, dentre outras informações que se fizerem necessárias, conterá o seguinte:
- I relação de todos os eventos a serem realizados ou promovidos pelo Departamento de Turismo no exercício financeiro, incluindo a estimativa dos respectivos orçamentos;
- II relação das benfeitorias a serem realizadas quando da manutenção dos pontos turísticos da cidade, incluindo os respectivos orçamentos;
- III relação de todos os programas e projetos de turismo deverão ser financiados com os recursos do Fundo, enfatizando os orçamentos respectivos;
- IV estudo detalhado da forma com que se dará cada programa de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo.
- Art. 7 Toda e qualquer receita do Fundo Municipal de Turismo, será considerada e admitida para todos os efeitos legais, como contribuição ou doação efetiva, feita por pessoas físicas ou jurídicas. O Departamento de Administração er Planejamento juntamente com a Comissão de Gestão Financeira emitirá recibo para efeito contábil.
- Art. 8 O Departamento de Administração e Planejamento, através do setor de contabilidade, dará suporte técnico ao Fundo, sempre que se fizer necessário.
- Art. 9 Fica expressamente vedada à utilização dos recursos financeiros constantes do fundo especial, criada pelo artigo 1º desta Lei, em finalidades estranha às atividades e eventos turísticos e suas segmentações, bem como o remanejamento para outros fins.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei através de Decreto, caso necessário.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 13 de Novembro de 2017.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, $\S1^{\rm o}$ da Lei Orgânica Municipal.

JUDIMARA DOS SANTOS MELLO Diretora de Gabinete



CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000 e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

4. Lei Complementar N°08 /2016 que cria a Aldeia do Artesão



objetivo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº. 08 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

"Cria e Denomina local público para atividades artesanais e dá outras providencias"

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada "Aldeia do Artesão" o espaço público localizado entre as Ruas José Padilha e Manoel Dias Barreira, no Bairro Jardim das Paineiras.

Parágrafo Primeiro - Fica autorizado a funcionar na Aldeia do Artesão, Feira de Artesanato, Produtos Artesanais e Alimentação, além de apresentações culturais.

Parágrafo Segundo – A Feira referida no caput desse artigo é formada atualmente por 07 (sete) quiosques, sendo 06 (seis) destinados ao artesanato e produtos artesanais, e 01 (um) destinado a eventos e apoio a estrutura ali existente.

Art. 2º - A feira de artesanato, produtos artesanais e alimentação, têm por

- I Oferecer aos munícipes e visitantes a oportunidade de contato com o artesanato e os produtos artesanais locais, através do trabalho dos produtores;
- II Divulgar diferentes técnicas artesanais, formas de trabalhos manuais e alimentos artesanais locais;
- III Incrementar a cultura e o turismo em seus vários segmentos, promovendo eventos específicos de apreciação e divulgação; e
 - IV Viabilizar economicamente a produção artesanal e gastronômica do Município.
- Art. 3º A administração, ocupação e fiscalização da Feira do Artesão ficarão a cargo do Conselho Municipal de Turismo "COMTUR", devendo os interessados atender as exigências e normas contidas no Regulamento elaborado pelo COMTUR.

Art. 4º - Poderão ocupar os quiosques:

- I Artesãos nascidos ou residentes em Uchoa há pelo menos 03 (três) meses, que tenha obtido a carteira da SUTACO, participado de cursos no SENAR, SESC, SESI, SEBRAE, SENAC, etc., voltados para a área de artesanato e que preencham requisitos estabelecidos pelo Regulamento do COMTUR.
- II No seguimento de produtores artesanais e alimentação também há necessidade dos II — No seguirmento de produtores ariesariais e alimentação tambien ha hecessidade dos mesmos terem nascidos ou serem residentes na cidade há pelo menos 03 (três) meses, terem participado de curso no SENAR, SESC, SESI, SEBRAE, SENAC, etc., voltados para área e ainda no que se refere à higiene e qualidade dos produtos, possuírem certificação junto à Vigilância Sanitária local e terem o acompanhamento de nutricionista, além de preencherem os requisitos estabelecidos no Regulamento do COMTUR;



CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000 e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



III - Os interessados em ocupar os quiosques serão selecionados através de avaliações feitas pelas respectivas comissões do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, além da necessidade de obedecer às disposições dos incisos acima.

Art. 5º - Os produtos serão expostos em barracas cujo modelo obedecerá ao mesmo padrão, definidos pela Prefeitura Municipal de Uchoa, ocupando um espaço de 2,5 metros quadrados, todo em madeira, com modelo estilo chalé, piso interno em concreto, tendo ainda 02 (duas) tomadas de 03 pinos em um ponto de luz para lâmpada.

Parágrafo Único – O participante obriga-se a aceitar a padronização definida, não podendo efetuar qualquer tipo de alteração externa, sendo apenas permitido uso de plástico transparente para proteção lateral contra a chuva.

Art. 6º - Caberá a Vigilância Sanitária Municipal e ao COMTUR por meio de suas Comissões, a fiscalização da qualidade dos produtos artesanais oferecidos e do correto cumprimento das normas de asseio e higiene relativa a eles.

Art. 7º - A conservação e a limpeza da área internados quiosques e de seu entorno será de responsabilidade de seus ocupantes, sendo que a Vigilância Sanitária Municipal e o COMTUR realizarão inspeção da conservação da área, bem como da conservação dos produtos comercializados, podendo a seu critério de avaliação, constatada falta grave advertir ou até excluir o

Art. 8º - Os participantes deverão obedecer ao Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078/90.

Art. 9º - Os casos omissos nesta lei serão decididos pelo Conselho Municipal de Turismo de Uchoa - COMTUR e Vigilância Sanitária Municipal, em conformidade com as legislações vigentes.

Art. 10º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 06 de Dezembro de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

> MIRIAM DONHA PALHARINI Diretora de Adm. Planej. e Finanças



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

5. Lei N° 3.740 que cria o Museu de Paleontologia Pedro Candolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP CNPJ: 45.111.952/0001-10 Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000 E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI N°. 3.740 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

"Dispõe sobre a criação do Museu de Paleontologia do Município de Uchoa e dá outras providências."

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o "MUSEU DE PALEONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE UCHOA" vinculado à Diretoria de Educação e Cultura.

Art. 2º – Todos os fósseis que compõem o acervo doado ao Município por Pedro Candolo e outros que vierem a ser agregados por trocas ou doações, ficam declarados como Patrimônio Científico Cultural e Histórico do Município de Uchoa.

Art. 3º – O MUSEU DE PALEONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE UCHOA tem como finalidade pesquisar, coletar, estudar, conservar, abrigar e preservar o Patrimônio Paleontológico do Município de Uchoa e da região, e ainda abrigar peças recebidas por troca ou doações de entidades similares, ou de pesquisadores da área, com finalidades, atribuições e organizações previstas nesta Lei.

Parágrafo 1º – Fica o referido Museu denominado MUSEU DE PALEONTOLOGIA PEDRO CANDOLO.

Parágrafo 2º – O Museu de Paleontologia Pedro Candolo funcionará no prédio do antigo Armazém da Estação Ferroviária, hoje Estação Cultura.

Parágrafo 3º – O Museu deverá dispor de um espaço apropriado para manter sua Reserva Técnica Exposições Permanentes e Temporárias. Observará para isso normas Nacionais e Internacionais (IBRAM e ICOM).

Art. 4º – O Museu deverá manter uma Biblioteca Especializada sobre a área de Geologia e Paleontologia e um Arquivo objetivando atualizar dados de todos os fósseis encontrados no território deste Município e região.

Parágrafo Único – O acesso do público ao museu e a todos os serviços disponibilizados deverá ser sempre gratuito e facilitado aos portadores de necessidades especiais.

Art. 5º – O Museu de Paleontologia deverá buscar assessoria de um Museólogo para elaboração de seus Planos, Programas e Projetos Museológicos e também de



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



um Paleontólogo para identificação, catalogação e elaboração do inventário (Livro Tombo) dos fósseis que integrarão a coleção do Museu.

Parágrafo Único – Fica autorizado o Museu de Paleontologia Pedro Candolo a firmar convênios e parcerias com Universidades, Museus, Órgãos Profissionais e Entidades com o intuito de:

- · fortalecer a aquisição de conhecimento;
- a profissionalização;
- a troca de informações;
- · a cooperação acadêmica;
- · o intercâmbio técnico, científico e cultural;
- a busca de atividades de pesquisa e o ensino e
- · o desenvolvimento de Projetos aos quais este Museu está voltado.

Art. 6º – A Administração do Museu de Paleontologia Pedro Candolo será exercida preferencialmente por um profissional do quadro da Diretoria da Educação e Cultura do Município de Uchoa.

Art. 7º - O Administrador do Museu deverá:

- Zelar pela segurança, conservação e divulgação de seu Patrimônio;
- Atuar observando as orientações de um Museólogo e de um Paleontólogo;
- Confeccionar e manter atualizado o livro tombo e
- Elaborar e manter atualizadas as fichas técnicas das peças catalogadas.

Art. 8º – Toda e qualquer exploração de matéria fóssil existente dentro dos limites do Município de Uchoa deverá ter a aprovação da Administração do Museu, autorização prévia e fiscalização do Departamento Nacional da Produção Mineral, órgão vinculado ao Ministério de Minas e Energia, conforme prevê a Lei Federal nº 8.176 de 08 de fevereiro de 1991.

Art. 9º – O funcionamento e a administração do Museu serão definidos em regimento próprio, que deverá ser elaborado e aprovado no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 10º – Através de Decreto específico, poderão ser tomadas outras decisões pertinentes, visando dar ao Museu de Paleontologia do Município de Uchoa a funcionalidade necessária.

Art. 11º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 12º – A partir da promulgação desta Lei a Administração Municipal deverá incentivar a criação de uma Associação dos Amigos do Museu de Paleontologia Pedro



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Candolo, entidade de natureza científica e cultural, sem fins lucrativos, que deverá colaborar para o bom funcionamento do museu.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 13º – A partir da promulgação desta Lei, caberá à Diretoria Municipal de Educação e Cultura adotar os procedimentos necessários à implantação do museu.

Art. 14º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 18 de Outubro de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS Preteito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI Diretora de Adm. Planej. e Finanças



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

6. Convites para a realização das duas Conversas Públicas realizadas





CONVERSA PÚBLICA SOBRE TURISMO

DIA 25 DE OUTUBRO ÀS 19h3omin NO AUDITÓRIO DO MUSEU DE PALEONTOLOGIA PEDRO CANDOLO



O EVENTO FAZ PARTE DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL!!

VENHA CONTRIBUIR
PARA O DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO EM
NOSSO MUNICÍPIO!!



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

7. Lista de presença da 2ª Conversa Pública realizada

Conversa Pública Sobre Turismo - 25 de outubro de 2021

Lista de Presença

Nome	Entidade de Representação	Assinatura
João Carlos A. Porrea Vines	COMTUR	1
Luciona do Silva Brito	COMTUR	13/20 in/
Soo Akoande Rys	Sc. Com	1
Maria Engenia Corrègnia	Bibliotera Educação	mple Biges
Profe Gatriela Genni	Biblioteca Educação	Company
Jose Rolgel Fernander	COMTUR - ASSUAC	Aghlanside
DECIS HI DERS GUSTING	Vereador	Har Co.
Alod La for	Comion	James
GOSECLAUDIO MARTIMS	PREFEITONUMICIA	
	as I mallell	V
Luiz Gustavo Halls Nes Lumando Silva Pandosa	Idea-desendimento	SMET
Leonardo Silva Pardoa	Prelitura Municipal	Tionandolaschan
		-
_		

-		
-		



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

8. Atas do Conselho Municipal de Turismo de Uchôa – Últimas 6 Reuniões Ordinárias e as 5 Reuniões Extraordinárias para a revisão deste plano



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br







ATA DA 107° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UCHÔA- COMTUR (27 de maio de 2021)

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um às 19h00 (dezenove horas) teve início a reunião ordinária mensal do COMTUR de forma virtual através da plataforma Google Meet, em decorrência da pandemia do Corona Vírus e em função de decretos do Governo do Estado de São Paulo, sendo que, foi feita a convocação para esta data e estiveram presentes os seguintes conselheiros que assinaram a lista de presença posteriormente: Siuze Aparecida Agostinho Davanzo (Sindicato Rural de Uchoa), João Carlos Alberto Corrêa Ornelas (ASSUAC), Maria Eugenia Corrêa Morais (Artesãos), Mirza Baffi Pellicciotta (Atividades autônomas de turismo), Maria Claudia Soares Baffi Pellicciotta (hotelaria), Leonardo Silva Paschoa (Diretoria de Turismo), Alexandre Aparecido Rodrigues (Câmara Municipal), Elizabeth De Quero Silvestre (Turismo Rural), Leonardo Mota Seibel (Turismólogos/guias/ monitores) e Valéria Amorin Soares (Artesãos). A Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura da Pauta do dia, que tratou dos seguintes assuntos: - Leitura e aprovação da Ata anterior; - Continuação da revisão do Plano Diretor de Turismo; - Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. Em seguida leu a Ata da terceira reunião extraordinária, colocando-a em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes, logo após foi colocado em votação a ratificação da Ata da 106ª reunião ordinária, que havia sido lida e aprovada na terceira reunião extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade por todos os presentes, e ainda, na ausência da Secretária Executiva, senhora Luciana da Silva Brito, solicitou ao conselheiro João Carlos Ornelas que observasse a presença dos demais conselheiros e secretariasse a reunião. O segundo item da pauta relacionado à revisão do plano diretor deu-se início com a coordenação dos conselheiros Leonardo Paschoa e João Ornelas, sendo conferido o restante da avaliação dos projetos e ações contidos no plano quanto a sua realização, metas e prazo com a finalização das atualizações ficando para ser apresentada na próxima reunião. Quanto aos demais assuntos, a conselheira Mirza Baffi Pellicciotta comunicou que conversou com o conselheiro Hugo Augusto e com as empresárias Jane Pautz e Camila Castanheiro para a criação de um grupo técnico. A conselheira Maria Eugênia enfatizou a necessidade da participação de todos os conselheiros nas reuniões o que não vem ocorrendo e segundo a mesma deve ser tomada atitude por parte do COMTUR com relação a isto. O conselheiro Leonardo Paschoa comunicou a todos que o Governo do Estado de São Paulo em evento no dia 25 de maio de 2021 autorizou os convênios de 2021 do DADETUR com os MITs, sendo o valor por município de R\$ 361.108.44 (trezentos e sessenta e um mil, cento e oito reais e quarenta e quatro centavos) para investimento em infraestrutura. O conselheiro comunicou também que a Prefeitura Municipal está realizando a atualização dos valores do Centro de Turismo e Cultura e que em breve irá submeter o projeto para análise





CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

deste conselho. As conselheiras Maria Claudia Soares Baffi Pellicciotta e Mirza Baffi Pellicciotta ressaltaram a importância da destinação turística do projeto. O conselheiro Leonardo Paschoa informou também que neste mesmo evento o Governo do Estado de São Paulo alterou o nome da pasta para Secretaria de Turismo e Viagens. Por fim, a conselheira Elizabeth De Quero Silvestre lembrou a todos da importância para o turismo da criação da Região Metropolitana de São José do Rio Preto, a qual Uchôa fará parte. Vale ressaltar que todos os assuntos acima abordados, foram referendados por todos os presentes. Nada mais a ser discutido, a presidente encerrou a reunião às vinte e uma horas. Eu João Carlos Alberto Corrêa Ornelas, lavrei e secretariei a presente Ata em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um.

Siuze Aparecida Agostinho Davanzo

Presidente do COMTUR

João Carlos Alberto Correa Ornelas

Conselheiro do COMTUR







CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br





ATA DA 108° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UCHÔA- COMTUR (24 de junho de 2021)

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um às dezenove teve início a reunião ordinária mensal do COMTUR de forma virtual através da plataforma Google Meet, em decorrência da pandemia do Corona Vírus e em função de decretos do Governo do Estado de São Paulo, sendo que, foi feita a convocação para esta data e estiveram presentes os seguintes conselheiros que assinaram a lista de presença posteriormente: João Carlos Alberto Corrêa Ornelas (ASSUAC), Maria Eugenia Correa Morais (Artesãos), Leonardo Silva Paschoa (Diretoria de Turismo), Luciana da Silva Britto (Associação Comercial), Pedro Sérgio Candolo (ASSUAC) e Sônia Mendes Roschel Buongiovanni (Comércio Diferenciado). Na ausência da senhora presidente, o conselheiro Leonardo Silva Paschoa iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura da Pauta do dia, que tratou dos seguintes assuntos: - Leitura e aprovação da Ata anterior; - Continuação da revisão do Plano Diretor de Turismo; -Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. Em seguida leu a Ata da septuagésima sétima reunião ordinária, colocando-a em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes, e ainda, solicitou que a Secretária Executiva, senhora Luciana da Silva Brito observasse a presença dos demais conselheiros e secretariasse a reunião. O segundo item da pauta relacionado à revisão do plano diretor deu-se início com a coordenação dos conselheiros Leonardo Paschoa e João Ornelas, aonde foi realizado uma apresentação contendo os parâmetros estabelecidos para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico pela resolução da Secretaria de Turismo e Viagens número quatorze, sendo eles: Apresentação/metodologia, Inventário/diagnóstico, Prognóstico e Plano de ações. Foi discorrido sobre cada um dos parâmetros e apresentado seus subitens. Ao final foi apresentado um cronograma de execução da revisão do Plano de Turismo, onde se destacam três conversas públicas nos meses de agosto, sendo a terceira acrescida por deliberação do conselho e audiência pública no mês de outubro e a aprovação no legislativo no mês de novembro. Foi destacado que o cronograma poderá sofrer alterações em virtude do momento de pandemia ou outros atrasos, porém, que serão feitos todos os esforços para seu cumprimento. Nos demais assuntos, foi comunicado a renovação do convênio entre a Prefeitura Municipal de Uchôa e a SUTACO, tendo como representantes no município Gabriela de Fátima Tonini Gasques de Moraes e Sônia Mendes Roschel Buongiovanni. O cadastro dos artesãos será feito totalmente em ambiente virtual, cabendo aos representantes o auxílio em possíveis dúvidas dos artesãos no credenciamento. Foi também comentado sobre os cursos do SEBRAE gratuitos que estão sendo disponibilizados por este órgão abrangendo vários segmentos. Vale ressaltar que todos os assuntos acima abordados, foram referendados por todos os presentes. Nada mais a ser discutido, o conselheiro encerrou a reunião às vinte horas e quinze minutos. Eu Luciana da Silva Britto,





CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br





secretária executiva do COMTUR, lavrei e secretariei a presente Ata em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um.

Genado Silva Pardoa

Leonardo Silva Paschoa

Conselheiro do COMTUR

Luciana da Silva Britto

Conselheira do COMTUR







CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br





ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, de forma virtual através da plataforma Google Meet, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Uchoa conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando da presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2 Continuação da revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo;
- 3 Deliberação e aprovação do Pleito DADETUR 2021;
- 4 Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR.

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se seque:

- 1 Ao início da reunião a Sra. Presidente fez a leitura da ata da 108ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade;
- 2 Devido a prioridade da análise pelo Conselho do projeto DADETUR 2021 o segundo item foi deixado para a próxima reunião ordinária.
- 3 Foi apresentado pelo diretor de turismo a planilha orçamentária e os projetos para a readequação do antigo Centro Comunitário, através do Pleito DADETUR 2021, se transformando no Centro de Turismo e Cultura e também foi realizado uma apresentação demonstrando as principais alterações e o detalhamento da obra. Na apresentação foi dado ciência aos conselheiros do enquadramento da obra nos seis critérios estabelecidos na 206ª Reunião do COC, sendo eles: Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico, Associação com atrativo turístico do município, Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município, Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino, Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) e Contribuição para o processo de desenvolvimento regional. O encaminhamento do projeto do Centro de Turismo e Cultura para o Pleito DADETUR 2021 foi aprovado por unanimidade.
- 4 O diretor de turismo Leonardo Paschoa passou a todos um resumo da reunião realizada pela governança da Rota Caipira e solicitou a participação dos membros do Conselho na próxima reunião, que ocorrerá em onze de agosto de dois mil e vinte e um, em que o assunto será os produtos da Rota Caipira e a escolha do interlocutor da Região Turística Águas, Cultura e Negócios. A Sra. Presidente comunicou que o SEBRAE consultou o Sindicato Rural de Uchoa para a realização do curso de turismo pedagógico no município, e discorreu sobre a importância da participação no curso dos membros do COMTUR e dos profissionais da área na cidade.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos,





CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS, Registrado, Digitalizado e Microfilhudo

10 6 7 2 5 7 2

conforme etiqueta aposta neste documento
SAO JOSE DO RIO PRETO - SE.



lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Presidente.

Siuze Aparecida Agostinho Davanzo
Presidente do COMTUR do município de Uchoa







CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br







ATA DA 110° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UCHÔA- COMTUR (26 de agosto de 2021)

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um às 19h00 (dezenove horas) teve início a reunião ordinária mensal do COMTUR de forma virtual através da plataforma Google Meet, em decorrência da pandemia do Corona Vírus e em função de decretos do Governo do Estado de São Paulo, sendo que, foi feita a convocação para esta data e estiveram presentes os seguintes conselheiros que assinaram a lista de presenca posteriormente: Siuze Aparecida Agostinho Davanzo (Sindicato Rural de Uchoa), João Carlos Alberto Corrêa Ornelas (ASSUAC), Maria Eugenia Correa Morais (Artesãos), Leonardo Silva Paschoa (Diretoria de Turismo), Alexandre Aparecido Rodrigues (Câmara Municipal), Luciana da Silva Britto (Associação Comercial). A Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura da Pauta do dia, que tratou dos seguintes assuntos: - Leitura e aprovação da Ata anterior; - Continuação da revisão do Plano Diretor de Turismo; -Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. Em seguida leu a Ata da centésima nona reunião ordinária, colocando-a em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes, e ainda, solicitou a Secretária Executiva, senhora Luciana da Silva Brito, que observasse a presença dos demais conselheiros e secretariasse a reunião. O segundo item da pauta, que trata da revisão do plano diretor, deu-se início com o Sr. Leonardo comunicando os recentes desdobramentos e informando que a Prefeitura Municipal irá realizar a contratação de um profissional para a coordenação dos trabalhos, junto com o Departamento de Turismo e com o COMTUR, e a assinatura final de um responsável habilitado. O conselheiro informou ainda que o prazo para a conclusão do Plano Diretor é curto, haja vista, que em dezembro acontece o início do recesso da Câmara dos Vereadores, sendo assim, o texto precisa ser encaminhado no início do mês de novembro para que seia feito, em tempo hábil, a audiência pública e deliberação dos vereadores da lei que o instituirá. A conselheira Maria Eugênia lembrou a todos que no momento precisamos unir forças para dar andamento ao município na revisão do plano diretor e nos projeto do MIT. Dando prosseguimento, o último item da pauta é sobre os demais assuntos. O Sr. Leonardo Paschoa comunicou a todos que os documentos referentes à solicitação do pleito DADETUR 2021, com o projeto Centro de Turismo e Cultura, foi encaminhado e que a Prefeitura aguarda agora a avaliação do Conselho de Orientação e Controle - COC. O conselheiro informou também que no último dia dezoito ocorreu uma nova reunião do grupo gestor da Rota Caipira e da RT Águas, Cultura e Negócios, em que foi discutido o envio da documentação pelos municípios interessados em integrar a Região Turística, a eleição do novo interlocutor na próxima reunião e que serão retomados os trabalhos referentes aos quatro roteiros desenvolvidos na Rota Caipira. A presidente informou a todos que esteve presente em uma reunião da FAESP no município de São José do Rio Preto em que se tratou das parcerias possíveis entre as prefeituras, SEBRAE, SENAR (Sindicato Rural) e demais





CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br







instituições, sendo de fundamental importância para os municípios como Uchoa. A presidente aproveitou para lembrar a todos que no mês de outubro, em uma parceria entre o Sindicato rural de Uchoa e o SEBRAE, haverá o curso de Turismo Pedagógico no município, solicitando a participação dos interessados e a divulgação pelos conselheiros. O conselheiro Leonardo comunicou aos demais membros que a Prefeitura Municipal, com apoio da Associação Comercial e Empresarial de Uchoa – ACEU irá realizar um evento ciclístico no dia sete de setembro, o Vá de Bike, no qual haverá uma pesquisa de percepção para os participantes que fará parte da revisão do plano diretor de turismo, sendo importante a participação dos conselheiros e a divulgação do evento. A presidente informou ainda que a conselheira Sra. Mirza Baffi Pelliciotta solicitou, por motivos particulares, o seu desligamento deste Conselho. Vale ressaltar que todos os assuntos acima abordados, foram referendados por todos os presentes. Nada mais a ser discutido, a presidente encerrou a reunião às vinte horas. Eu, Luciana da Silva Britto, secretária executiva do COMTUR, lavrei e secretariei a presente Ata em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um.

Siuze Aparecida Agostinho Davanzo

Presidente do COMTUR

Luciana da Silva Britto

Secretária do COMTUR





CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br







ATA DA 111° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UCHÔA- COMTUR (30 de setembro de 2021)

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um às 19h00 (dezenove horas) teve início a reunião ordinária mensal do COMTUR de forma virtual através da plataforma Google Meet, em decorrência da pandemia do Corona Vírus e em função de decretos do Governo do Estado de São Paulo, sendo que, foi feita a convocação para esta data e estiveram presentes os seguintes conselheiros que assinaram a lista de presenca posteriormente: João Carlos Alberto Corrêa Ornelas (ASSUAC), Maria Eugenia Correa Morais (Artesãos), Leonardo Silva Paschoa (Diretoria de Turismo), Luciana da Silva Britto (Associação Comercial), José Rafael Fernandes (Atividades Autônomas de Turismo) e Adrian Domiciano Fial da Costa (Espaços de Eventos e Organizadores de Eventos). Na ausência da Sra. Presidente, o conselheiro Leonardo Silva Paschoa assumiu os trabalhos e iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura da Pauta do dia, que tratou dos seguintes assuntos: - Leitura e aprovação da Ata anterior; - Continuação da revisão do Plano Diretor de Turismo; - Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. Em seguida leu a Ata da centésima décima reunião ordinária, colocando-a em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes, e ainda, solicitou a Secretária Executiva, senhora Luciana da Silva Brito, que observasse a presença dos demais conselheiros e secretariasse a reunião. O segundo item da pauta, que trata da revisão do plano diretor, deu-se início com o Sr. Leonardo discorrendo sobre a atualização do inventário turístico do município e informando ao conselho sobre a realização da pesquisa de percepção turística para a população local. O conselheiro informou a todos que ainda no mês de outubro haverá a realização de uma conversa pública sobre a revisão do Plano Diretor, que será comunicado a data e local com antecedência, e ainda, solicitou a realização de uma reunião extraordinária para o dia quatorze de outubro com o intuito da realização da análise SWOT (pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças), a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prossequimento, o último item da pauta é sobre os demais assuntos. A Sra. Luciana da Silva Britto informou ao Conselho que a ACEU (Associação Comercial e Empresarial de Uchoa) irá realizar a "Exposição de Fotos e Antiguidades" de quatro a vinte e três de outubro no Uchoa Clube e aproveita para convidar todos os membros para prestigiar. O conselheiro Leonardo Paschoa comunicou a todos que a documentação referente ao pleito DADETUR 2021 foi encaminhada e que agora a Prefeitura aguarda a conferência dos documentos para a liberação da assinatura do convênio. E ainda, informou sobre o atraso do Ministério do Turismo nos procedimentos de abertura do Mapa do Turismo Brasileiro. O conselheiro João Carlos discorreu sobre os procedimentos de inclusão dos municípios, tendo em vista, sua experiência pelo município de Tabapuã, que também aguarda os procedimentos. Os conselheiros João Carlos e Maria Eugênia questionaram sobre a realização da Lei Aldir Blanc, e o conselheiro Leonardo Paschoa informou que foi solicitado o recurso pela Prefeitura Municipal que aguarda a liberação do uso do recurso. O conselheiro Adrian lembrou sobre a importância do

Lonardo

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br







planejamento regional através da Região Metropolitana de São José do Rio Preto, que deve contemplar todos os segmentos. A conselheira Sra. Maria Eugênia informou sobre a realização no próximo dia primeiro de outubro de uma audiência pública para a composição do orçamento do Estado de São Paulo para o ano de 2022, na qual apresentará o projeto da incubadora de produtos gastronômicos e artesanais. O Sr. João Carlos falou sobre a importância da participação dos municípios e a população em geral nesses eventos para mostrar as reais demandas da população. Por último, foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade, a retirada dos antigos membros do grupo de WhatsApp, ficando somente os titulares e suplentes atuais. Vale ressaltar que todos os assuntos acima abordados, foram referendados por todos os presentes. Nada mais a ser discutido, o conselheiro encerrou a reunião às vinte horas. Eu, Luciana da Silva Britto, secretária executiva do COMTUR, lavrei e secretariei a presente Ata em trinta de setembro de dois mil e vinte e um.



Leonardo Silva Paschoa

Conselheiro do COMTUR

Luciana da Siva Britto

Secretária do COMTUR





CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



ATA DA 112° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UCHÔA- COMTUR (28 de outubro de 2021)

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) teve início a reunião ordinária mensal do COMTUR no Centro de Recepção Turística, sendo que, foi feita a convocação para esta data e estiveram presentes os seguintes conselheiros que assinaram a lista de presença: Maria Eugenia Correa Morais (Artesãos), Leonardo Silva Paschoa (Diretoria de Turismo), Luciana da Silva Britto (Associação Comercial), Siuze Aparecida Agostinho Davanzo (Turismo Rural). A Sra. Presidente, Siuze Aparecida Agostinho Davanzo, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura da Pauta do dia, que tratou dos seguintes assuntos: -Leitura e aprovação da Ata anterior; - Continuação da revisão do Plano Diretor de Turismo; -Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. Em seguida leu a Ata da quarta reunião extraordinária, colocando-a em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes, e também, colocou a ata da centésima décima primeira reunião ordinária para ratificação, que havia sido lida e aprovada na quarta reunião extraordinária e foi aprovada por todos, e ainda, solicitou a Secretária Executiva, senhora Luciana da Silva Brito, que observasse a presença dos demais conselheiros e secretariasse a reunião. O segundo item da pauta, que trata da revisão do plano diretor, deu-se início com o Sr. Leonardo discorrendo que as sugestões apresentadas pelo COMTUR e pela conversa pública estão sendo compiladas e estarão presente no texto de revisão do Plano Diretor. O conselheiro pediu ainda que fosse marcada uma reunião extraordinária para a apresentação ao COMTUR do texto de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, ficando decidido pelo dia onze de novembro às dezenove horas e trinta minutos. O terceiro item da pauta trata dos demais assuntos sugeridos pelos membros, e teve início com o Sr. Leonardo dando a atualização a respeito do Mapa do Turismo Brasileiro, que se encontra sem nenhuma atualização e mencionando sobre o resultado do ranqueamento dos municípios turísticos do Estado de São Paulo, no qual Uchôa obteve quarenta e três pontos e meio, ficando a frente das três piores estâncias, mas entre os vinte últimos MITs. A conselheira Maria Eugênia lembrou sobre a importância da elaboração e envio de ofícios a respeito da Lei Aldir Blanc e da posse do complexo da antiga estação ferroviária ao Poder Público, que fora decidido na reunião anterior. Vale ressaltar que todos os assuntos acima abordados, foram referendados por todos os presentes. Nada mais a ser discutido, a Presidente encerrou a reunião às vinte horas e trinta minutos. Eu, Luciana da Silva Britto, secretária executiva do COMTUR, lavrei e secretariei a presente Ata em vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um.



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



All the state of t

Siuze Aparecida Agostinho Davanzo

Presidente do COMTUR

Luciana da Silva Britto

Secretária do COMTUR





CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UCHÔA- COMTUR (11 DE MARÇO DE 2021)

Ao décimo primeiro dia do mês de Março de dois mil e vinte e um às 19h00 (dezenove horas) teve início a primeira reunião extraordinária do COMTUR de forma virtual através da plataforma Google Meet, em decorrência da pandemia do Corona Vírus e em função de decretos do Governo do Estado de São Paulo, sendo que, foi feita a convocação para esta data e estiveram presentes os seguintes conselheiros que assinaram a lista de presença posteriormente: Siuze Aparecida Agostinho Davanzo (Sindicato Rural de Uchôa), João Carlos Alberto Corrêa Ornelas (ASSUAC); Adrian Domiciano Fial da Costa (Espaços e organizadores de eventos), Maria Eugenia Correa Morais (Artesãos), Mirza Baffi Pellicciotta (Atividades autônomas de turismo), Maria Claudia Soares Baffi Pellicciotta (hotelaria) e Leonardo Silva Paschoa (Diretoria de Turismo). A Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura da Pauta do dia, que tratou dos seguintes assuntos: - Leitura e aprovação da Ata anterior; - Início da revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo; - Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. Em seguida leu a Ata da 104ª reunião ordinária colocando-a em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes, e ainda, na ausência da Secretária Executiva, senhora Luciana da Silva Brito solicitou ao conselheiro João Carlos Ornelas que observasse a presença dos conselheiros e secretariasse a reunião. Em seguida teve início a discussão sobre a revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo com a senhora Mirza Baffi Pellicciotta fazendo um apanhado geral sobre ele, que teve coordenação da mesma, e cujo enredo principal esteve sempre voltado a característica singular que Uchôa detém e que diz respeito a sua cultura (gastronomia, artesanato, religiosidade, festejos, arquitetura rural e urbana, miscigenação) ainda muito vivenciada em cada canto do município e, portanto, precisamos aprofundar nossa pesquisa, bem como, documenta-la com profundidade de detalhes, pois são nossos viveres e fazeres. Foi mencionado a necessidade de revisão do inventário que no ano passado fora iniciado pelo então Diretor de Turismo Luís Gustavo Dalla Déa e pelo Conselheiro Lucas Balbino, bem como, a necessidade de analisarmos as propostas e programas constantes no plano focando em quais foram efetivamente cumpridas e a partir daí analisarmos quais daquelas não executadas terão prioridade de execução a curto, médio e longo prazo e quais seriam as novas propostas para o turismo local. Todos os presentes à reunião se comprometeram a empenhar-se ao máximo para que a revisão do Plano Diretor se torne realidade o mais rápido possível ficando decidido que a cada quinze dias haverá reunião de forma intercalada sendo uma ordinária e a outra extraordinária para que haja fluidez na execução dos trabalhos e sempre que houver necessidade outras reuniões acontecerão. Vale ressaltar que todos os assuntos acima abordados, foram referendados por todos os presentes. Nada mais a ser discutido a presidente encerrou a reunião às vinte horas e



Mark



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



trinta minutos. Eu João Carlos Alberto Corrêa Ornelas, conselheiro do COMTUR, lavrei e secretariei a presente Ata em onze de março de dois mil e vinte e um.

Siuze Aparecida Agostinho Davanzo

Presidente do COMTUR

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas

Conselheiro do COMTUR







CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UCHÔA- COMTUR (15 DE ABRIL DE 2021)

Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e um às 19h00 (dezenove horas) teve início a segunda reunião extraordinária do COMTUR de forma virtual através da plataforma Google Meet, em decorrência da pandemia do Corona Vírus e em função de decretos do Governo do Estado de São Paulo, sendo que, foi feita a convocação para esta data e estiveram presentes os seguintes conselheiros que assinaram a lista de presença posteriormente: Siuze Aparecida Agostinho Davanzo (Sindicato Rural de Uchoa), João Carlos Alberto Corrêa Ornelas (ASSUAC); Adrian Domiciano Fial da Costa (Espaços e organizadores de eventos), Maria Eugenia Correa Morais (Artesãos), Mirza Baffi Pellicciotta (Atividades autônomas de turismo), Maria Claudia Soares Baffi Pellicciotta (hotelaria), Leonardo Silva Paschoa (Diretoria de Turismo), Sonia Mendes Roschel Buongiovanni (Comércio diferenciado), Alexandre Aparecido Rodrigues (Câmara Municipal), Adriano Schiavinato da Silva (Meio Ambiente) e Guilherme Donha Palharin (Restaurantes). A Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura da Pauta do dia, que tratou dos seguintes assuntos: - Leitura e aprovação da Ata anterior; - Continuação da revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo; - Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. Na sequência leu a Ata da 105ª reunião ordinária colocando-a em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes, e ainda, na ausência da Secretária Executiva, senhora Luciana da Silva Brito solicitou ao conselheiro João Carlos Ornelas que observasse a presença dos demais conselheiros e secretariasse a reunião. O primeiro assunto entrou em pauta relacionado a retomada da discussão sobre a revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo com a senhora Mirza Soares Baffi Pellicciotta, fazendo um apanhado geral sobre o levantamento de informações presente nos almanaques desenvolvidos nos cursos de turismo rural dos últimos anos, disponibilizados pelo Sindicato Rural de Uchôa. A conselheira apontou a riqueza de informações e a necessidade de compilar estes dados para a revisão do plano e para ações futuras do COMTUR, mas apontou a necessidade de se aprofundar as informações contidas nos mesmos e apresentou um modelo de inventário do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, que poderá ser utilizado para o levantamento de um inventário cultural para município. A conselheira Maria Claudia Baffi Pellicciotta sugeriu, após conversa com a instrutora Graziela Castilho Sabino Grecco, para que os alunos da atual turma do curso de turismo rural, em parceria com os membros do COMTUR, possam desenvolver o trabalho durante o módulo em que será abordado o almanaque durante as aulas. Ambas as conselheiras, Mirza e Maria Cláudia, enfatizaram a necessidade da implantação do projeto "Conheça Uchôa". O conselheiro Leonardo Silva Paschoa frisou a necessidade de avançarmos com a revisão do Plano Diretor e o conselheiro João Carlos Ornelas corroborou e apontou que

Oper /

Mary

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



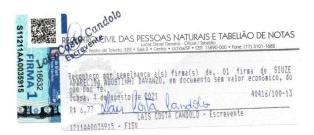
pelo atual plano há duas possibilidades de utilização do recurso proveniente do DADETUR, o "Panelão" e a antiga Cozinha Piloto, cujo projeto foi apresentado em dois momentos ao órgão citado não obtendo sucesso proveniente de equívocos da prefeitura, e o complexo da antiga estação ferroviária, estando somente o primeiro apto neste momento, visto que, o complexo da estação necessita da posse definitiva por parte do poder público municipal. Por sugestão da conselheira Mirza Pellicciotta, que segundo a mesma ficará encarregada do projeto "Conheça Uchoa", os conselheiros Leonardo Paschoa e João Carlos Ornelas deveriam assumir os trabalhos de revisão do plano e neste momento a conselheira Maria Eugênia Moraes pediu a palavra e solicitou uma maior participação dos demais conselheiros, pois, este trabalho é uma conjugação de esforços do poder público e do Conselho e ninguém faz nada sozinho Vale ressaltar que todos os assuntos acima abordados, foram referendados por todos os presentes. Nada mais a ser discutido a presidente encerrou a reunião às vinte horas e vinte minutos. Eu João Carlos Alberto Corrêa Ornelas, conselheiro do COMTUR, lavrei e secretariei a presente Ata em quinze de abril de dois mil e vinte e um.

Siuze Aparecida Agostinho Davanzo

Presidente do COMTUR

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas

Conselheiro do COMTUR







CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UCHÔA - COMTUR (13 DE MAIO DE 2021)

Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e um às 19h00 (dezenove horas) teve início a terceira reunião extraordinária do COMTUR de forma virtual através da plataforma Google Meet, em decorrência da pandemia do Corona Vírus e em função de decretos do Governo do Estado de São Paulo, sendo que, foi feita a convocação para esta data e estiveram presentes os seguintes conselheiros que assinaram a lista de presença posteriormente: Siuze Aparecida Agostinho Davanzo (Sindicato Rural de Uchoa), João Carlos Alberto Corrêa Ornelas (ASSUAC); Maria Eugenia Corrêa Morais (Artesãos), Mirza Baffi Pellicciotta (Atividades autônomas de turismo), Maria Claudia Soares Baffi Pellicciotta (hotelaria), Leonardo Silva Paschoa (Diretoria de Turismo), Pedro Sérgio Candolo (ASSUAC) e Elizabeth de Quero Silvestre (Turismo Rural). A Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura da Pauta do dia, que tratou dos seguintes assuntos: - Leitura e aprovação da Ata anterior; - Continuação da revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo; - Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. Em seguida leu a Ata da 106ª reunião ordinária colocando-a em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes, e ainda, na ausência da Secretária Executiva, senhora Luciana da Silva Brito solicitou ao conselheiro João Carlos Ornelas que observasse a presença dos demais conselheiros e secretariasse a reunião. Iniciou-se a partir daí a retomada da discussão sobre a revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo, com a continuação das análise dos programas e projetos pelos conselheiros, determinando os itens que foram cumpridos, que estão em andamento e os que não foram cumpridos, além de atribuir novos prazos de execução (curto, médio ou longo). A conselheira Mirza Soares Baffi Pellicciotta disse estar trabalhando na sistematização do projeto de inventário turístico e que em breve iniciará o seu desenvolvimento junto ao COMTUR e o curso de turismo rural. O conselheiro João Carlos falou a todos sobre a importância da elaboração da nova resolução dos membros do Conselho, lembrando da necessidade urgente das entidades indicarem a permanência ou não de seus representantes, bem como sua possível substituição. O conselheiro lembrou também que há a prerrogativa de o próprio conselho indicar os representantes de setores com membros vagos. O conselheiro Leonardo Silva Paschoa comunicou ao conselho que já foi tomada a providência a respeito da instalação de lixeiras na Aldeia do Artesão, com a colocação de quatro locais para descarte de lixo e placas de conscientização. Os conselheiros Maria Eugênia Corrêa Moraes, Siuze Aparecida Agostinho Davanzo e João Carlos Ornelas exaltaram a importância do curso ministrado pelo SEBRAE, sendo de muito aprendizado para o desenvolvimento pessoal e profissional. Vale ressaltar que todos os assuntos acima abordados, foram referendados por todos os presentes. Nada mais

mary



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



a ser discutido a presidente encerrou a reunião às vinte horas e trinta minutos. Eu João Carlos Alberto Corrêa Ornelas, conselheiro do COMTUR, lavrei e secretariei a presente Ata em treze de maio de dois mil e vinte e um.

Siuze Aparecida Agostinho Davanzo

Presidente do COMTUR

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas

Conselheiro do COMTUR





CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UCHÔA - COMTUR (14 DE OUTUBRO DE 2021)

Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, em segunda chamada, às dezenove horas e trinta e cinco minutos teve início a quarta reunião extraordinária do COMTUR no auditório do Museu de Paleontologia Pedro Candolo, sendo que, foi feita a convocação para esta data e estiveram presentes os seguintes conselheiros que assinaram a lista de presença: João Carlos Alberto Corrêa Ornelas (ASSUAC); Maria Eugenia Correa Morais (Artesãos), Leonardo Silva Paschoa (Diretoria de Turismo), Elizabeth de Quero Silvestre (Turismo Rural), José Rafael Fernandes (Atividades autônomas de turismo), Carolino Camilo Neto (Museus privados) e Sônia Mendes Roschel Buongiovanni (Comércio diferenciado). Na ausência da Presidente o Sr. Leonardo Paschoa assumiu os trabalhos e iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura da Pauta do dia, que tratou dos seguintes assuntos: - Leitura e aprovação da Ata anterior; - Continuação da revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo; - Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. Em seguida leu a Ata da centésima décima primeira reunião ordinária colocando-a em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes, e ainda, na ausência da Secretária Executiva, senhora Luciana da Silva Brito solicitou ao conselheiro João Carlos Ornelas que observasse a presença dos demais conselheiros e secretariasse a reunião. O segundo assunto da pauta era a respeito da continuação da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico. O conselheiro Leonardo fez uma breve apresentação sobre a análise SWOT e sua importância, sendo apontados os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças do município. Foi realizada uma análise pelos presentes dos itens elencados no atual Plano Diretor, com a finalidade de apontar os que já foram sanados ou corrigidos, e posteriormente foi realizado um debate para a inclusão de novos tópicos que se aplicam ao município atualmente. O terceiro e último assunto do dia deu-se início com os conselheiros Maria Eugênia e João Carlos questionando a respeito do atual estágio da Lei Aldir Blanc, ficando decidido por o Conselho encaminhar um ofício ao Poder Público solicitando a comunicação do andamento. O Sr. João Carlos também sugeriu, e foi acatado pelos presentes, o envio de ofício ao Poder Público solicitando também esclarecimentos do atual estágio do processo de posse definitiva do complexo da estação ferroviária. O conselheiro Leonardo lembrou aos presentes que no mês de janeiro de dois mil e vinte e dois haverá a eleição de presidente para o Conselho, e que os candidatos devem se manifestar com trinta dias de antecedência. O conselheiro Leonardo comunicou a todos sobre a realização da pesquisa de demanda turística do município, que faz parte da revisão do Plano Diretor, e sobre a realização de uma conversa pública a ser marcada ainda, solicitando aos conselheiros que compartilhem com amigos e conhecidos que estiveram em nosso município. A



Last



CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



conselheira Maria Eugênia reiterou a importância da participação dos membros do Conselho nas reuniões e a observância das faltas. E por fim, foi questionado a respeito da reinauguração da Aldeia do Artesão, sendo explicado que ela deverá ocorrer no mês de dezembro e que haverá a realização de um processo de escolha dos expositores seguindo a legislação vigente. Vale ressaltar que todos os assuntos acima abordados, foram referendados por todos os presentes. Nada mais a ser discutido o conselheiro encerrou a reunião às vinte e duas horas e quinze minutos. Eu João Carlos Alberto Corrêa Ornelas, conselheiro do COMTUR, lavrei e secretariei a presente Ata em quatorze de outubro de dois mil e vinte e um.

Siuze Aparecida Agostinho Davanzo

Presidente do COMTUR

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas

Conselheiro do COMTUR





CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



ATA DA 5º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UCHÔA - COMTUR (11 DE NOVEMBRO DE 2021)

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, em segunda chamada, às vinte horas teve início a quinta reunião extraordinária do COMTUR no auditório do Museu de Paleontologia Pedro Candolo, sendo que, foi feita a convocação para esta data e estiveram presentes os seguintes conselheiros que assinaram a lista de presença: Siuze Aparecida Agostinho Davanzo (Turismo rural); João Carlos Alberto Corrêa Ornelas (ASSUAC); Maria Cláudia Soares Baffi Pelliciotta (Meios de hospedagem); Leonardo Silva Paschoa (Diretoria de Turismo); José Rafael Fernandes (Atividades autônomas de turismo); Luciana da Silva Britto (Associação comercial). A Sra. Presidente Siuze Aparecida Agostinho Davanzo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura da Pauta do dia, que tratou dos seguintes assuntos: - Leitura e aprovação da Ata anterior; - Continuação da revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo com a aprovação pelos membros; - Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. Em seguida leu a Ata da centésima décima segunda reunião ordinária colocando-a em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes, e ainda, solicitou a Secretária Executiva, senhora Luciana da Silva Britto que observasse a presença dos demais conselheiros e secretariasse a reunião. O segundo assunto da pauta era a respeito da continuação da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico com a aprovação pelos membros. A presidente passou então a palavra ao conselheiro Leonardo Paschoa que realizou uma apresentação ao Conselho do texto da revisão do Plano Diretor com todos os seus itens componentes, que foi aprovado por todos os presentes. O Sr. Leonardo informou ainda sobre o envio do texto ao Poder Legislativo para tramitação interna e o agendamento de uma audiência pública, que, sendo aprovado, seguirá para votação no plenário na reunião do dia seis de dezembro do presente ano. O último assunto da pauta trata dos demais assuntos sugeridos pelos membros. O conselheiro Leonardo Paschoa comunicou a todos que existe a possibilidade do restante do recurso do DADETUR 2021 ser descontingenciado, sendo assim liberado o restante do valor, totalizando os seiscentos e quinze mil reais de que os municípios de interesse turístico teriam direito no ano, e que tão logo seja oficializado será comunicado ao Conselho. Vale ressaltar que todos os assuntos acima abordados, foram referendados por todos os presentes. Nada mais a ser discutido a presidente encerrou a reunião às vinte e duas horas. Eu Luciana da Silva Britto, secretária executiva do COMTUR, lavrei e secretariei a presente Ata em onze de novembro de dois mil e vinte e um.







CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Siuze Aparecida Agostinho Davanzo

Presidente do COMTUR

Luciana da Silva Britto

Secretária do COMTUR





CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4110 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui a primeira revisão ao Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Uchoa".

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, Prefeitura Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída a primeira revisão ao Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Uchoa previsto na Lei Municipal nº 3.745 de 22 de novembro de 2.016 conforme o presente anexo que passa a fazer parte integral da Lei Municipal retro citada.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se. Prefeitura Municipal de Uchoa, 08 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI Secretaria Municipal de Administração e Planejamento